



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 005/2018/SEPLAN

Barra do Bugres - MT, 12 Janeiro de 2018.

Assunto: Lei Municipal n. 2.307/2017 Dispõe sobre o LOA 2018

Nº. Cadastro do Município: nº 1119130

Senhor Presidente.

Encaminhamos a Vossa Senhoria Lei Municipal n. 2.307/2017 que dispõe sobre LOA 2018, para fins de registro e análise deste Egrégio Tribunal de Contas. Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para levar nossos protestos do mais profundo respeito, estima e considerações.

Respeitosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal
RG. nº. 0071541-7 SSP/MT
CPF nº. 004.722.981-00
Av. Hitler Sansão, 207 - centro
Barra do Bugres - MT

Exmo. Sr.
Gonçalo Domingos Campos Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2017

(Que dispõe sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2018).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Barra do Bugres para o exercício de 2018 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 90.647.813,48 (Noventa milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 79.765.113,48 (Setenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, no valor de R\$ 10.882.700,00 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL (R\$)
Receita Tributaria	R\$ 6.201.397,64
Receita de Contribuições	R\$ 3.188.280,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.227.299,47
Receita de Serviços	R\$ 3.238.934,59
Transferências Correntes	R\$ 60.008.244,46
Outras Receitas Correntes	R\$ 502.987,36
Receita de Capital	R\$ 8.094.082,32
Receita Corrente Intra-orçamentária	R\$ 3.186.587,64
TOTAL	R\$ 90.647.813,48

Art. 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em 90.647.813,48 (Noventa milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º - A despesa fixada fica assim desmembrada:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Órgão da Administração

Câmara Municipal	R\$	3.347.694,16
Gabinete do Prefeito	R\$	1.415.289,61
Controladoria Geral de Controle Interno	R\$	716.235,51
Procuradoria Geral do Município	R\$	380.565,41
Secretaria Municipal de Governo	R\$	367.117,00
Secretaria Municipal Finanças	R\$	6.165.622,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle	R\$	1.079.852,99
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$	22.268.359,26
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	19.419.471,71
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	4.449.100,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo	R\$	3.754.091,38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$	10.660.109,77
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	R\$	1.198.123,59
Secretaria Municipal de Administração	R\$	4.543.481,09
SUB-TOTAL	R\$	79.765.113,48

II – SEGURIDADE SOCIAL

2 – Por Órgão da Administração

Barra-previ	R\$	10.882.700,00
SUB-TOTAL	R\$	10.882.700,00
TOTAL GERAL	R\$	90.647.813,48

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$	72.124.829,61
Despesas de Capital	R\$	7.040.283,87
Reserva de Contingência	R\$	600.000,00
SUB-TOTAL	R\$	79.765.113,48

II - SEGURIDADE SOCIAL

2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$	5.509.000,00
Despesa de Capital	R\$	20.000,00
Reserva de Contingência	R\$	5.353.700,00
SUB-TOTAL	R\$	10.882.700,00
TOTAL GERAL	R\$	90.647.813,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Funções

01 – Legislativas	R\$	3.337.694,16
04 – Administração	R\$	20.333.469,41
08 – Assistências Social	R\$	4.339.100,00
10 – Saúde	R\$	19.419.471,71
11 - Trabalho	R\$	50.000,00
12 – Educação	R\$	19.394.292,01
13 – Cultura	R\$	235.974,31
15 – Urbanismo	R\$	3.745.942,88
16 – Habitação	R\$	70.000,00
17 – Saneamento	R\$	710.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	1.810.000,00
20 – Agricultura	R\$	590.100,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	1.155.100,00
26 – Transporte	R\$	2.115.263,13
27 – Desporto e Lazer	R\$	332.117,55
28 – Encargos Especiais	R\$	1.516.588,32
99 – Reserva de contingência	R\$	610.000,00
SUB-TOTAL	R\$	79.765.113,48

II – SEGURIDADE SOCIAL

2 – Por Funções

09 – Previdência Municipal	R\$	4.650.000,00
04 – Administração	R\$	879.000,00
99 – Reserva de contingência	R\$	5.353.700,00
SUB-TOTAL	R\$	10.882.700,00
TOTAL GERAL	R\$	90.647.813,48

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Programas

1010	Processo Legislativo	R\$	3.337.694,16
2010	Administração Superior	R\$	1.385.289,61
3000	Gestão do Planejamento de Governo	R\$	1.079.852,99
3010	Gestão Administrativa	R\$	7.112.445,47
3020	Controle Financeiro	R\$	3.347.843,22
3030	Desenvolvimento Agrícola e Pecuária	R\$	1.198.123,59
3040	Abastecimento de Água	R\$	2.914.888,44
3050	Esgotamento Sanitário	R\$	310.000,00
5010	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	16.793.389,43
5020	Manutenção do Ensino Infantil	R\$	1.643.019,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

5040	Gestão do Sistema de Educação	R\$	3.261.802,79
5050	Desenvolvimento do Esporte	R\$	332.117,55
5080	Gestão do Sistema de Cultura do Município	R\$	235.974,31
6010	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	R\$	4.469.407,20
6030	Ampliação e Qualidade Média e Alta Complexidade	R\$	10.848.199,31
6040	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	R\$	799.901,36
6060	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	R\$	402.645,22
6070	Ampliação e Qualidade na Vigilância Epidemiológica	R\$	352.275,97
6080	Gestão da Saúde com Qualidade	R\$	2.547.042,65
6090	Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	137.800,00
6120	Habitação Para Todos	R\$	77.000,00
6130	Gestão do Sistema de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	738.991,38
7010	Desenvolvimento do Turismo	R\$	760.100,00
7020	Preservação do Meio Ambiente	R\$	1.815.000,00
7030	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	R\$	60.000,00
7040	Proteção Social	R\$	3.912.500,00
8010	Cidade Limpa	R\$	1.400.082,84
8020	Cidade Bonita	R\$	1.825.860,04
8030	Malha Viária Urbana	R\$	700.000,00
8050	Serviços Funerais	R\$	188.676,00
8060	Gestão do Sistema de Infraestrutura Rural e Urbana	R\$	1.385.339,32
8070	Malha Viária Rural	R\$	2.115.263,13
9010	Operações Especiais	R\$	1.666.588,32
9999	Reserva de Contingência	R\$	610.000,00
SUB-TOTAL		R\$	79.765.113,48

II - SEGURIDADE SOCIAL

2 - Por Programas

9020	Previdência Municipal	R\$	10.882.700,00
SUB-TOTAL		R\$	10.882.700,00
TOTAL GERAL		R\$	90.647.813,48

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a fim de adequar os recursos nas unidades Orçamentárias, conforme determina a Constituição Federal.

II – Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, até ao limite 15 % (quinze por cento) do total das despesas fixadas no artigo 4º desta lei;

III – Realizar Operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

IV – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, na forma do artigo 43 § 1º I e II da Lei Federal nº 4320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

V - Incluir na Lei, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 ações contempladas nesta lei bem como atualização de seus valores a fim de compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres – MT, 20 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO E PELA EMPRESA MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. QUE TEM POR OBJETO A OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES, LOCALIZADAS NA RODOVIA VICINAL DA COMUNIDADE DE ESTIRÃO COMPRIDO E MT 456, TRECHOS: BARÃO DE MELGAÇO ESTIRÃO COMPRIDO E MIMOSO ENTRONCAMENTO MT 370, CONFORME COORDENADAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NESTE MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Augusto Leverger, N° 1410 Centro, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º. 03.507.563/0001-69 neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CRMV/MT 2301, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º. 651.105.011-49, residente e domiciliado à Avenida Totó Paes, S/N, Centro, Barão de Melgaço – MT.

CONTRATADA: MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.170.021/0001-62**, localizada na Rua F1, S/N, Quadra 20, Lote 01, bairro Hélio Ponce de Arruda, Várzea Grande – MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por seu Proprietário Senhor **EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade sob o n.º 528702-2, SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 298.695.101-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 095/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 16,87% (dezesesseis por centos e oitenta e sete centésimo) do valor do contrato firmado entre as partes em 21/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, Item 6.2.20 do Contrato Administrativo n.º 095/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 - Será acrescido ao Contrato Inicial o valor de **R\$ 75.358,71 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavo)**, em função da execução de serviços que não constavam na Planilha Orçamentária Inicial, passando o Valor Global do Contrato Originário para **R\$ 522.140,75 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no § 1º Inciso II, Artigo 65, Lei 8.666/93, bem como, **LAUDO DE VISTORIA DE PLANILHA DE ADITIVO** e **PARECER JURÍDICO** da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Melgaço- MT, 14 de dezembro de 2017.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

Contratante

MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	RG n.º:

PORTARIA Nº 10 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT e dá outras providências.”

JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Barão de Melgaço, no período de 18/12/2017 a 19/01/2017, desconsiderando-se sábados, domingos, feriados, dias de descanso já garantidos por lei, sem prejuízo dos salários;

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no art. 1º;

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2017;

Art. 4º Dia 22/01/2017 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 15 de dezembro de 2017.

JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.306/2017**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

LEI MUNICIPAL Nº 2.306/2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barra do Bugres - MT, relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – As Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – As prioridades e metas da administração pública Municipal extraídas do Plano Plurianual 2018/2021;
- III – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - As disposições relativas às despesas com o pessoal e encargos sociais;
- V – As disposições sobre dívida pública municipal; e
- VI – As disposições gerais.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 são as constantes dos Anexos desta Lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser incluídas no projeto e na Lei Orçamentária, cumprindo ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde;
- c) Saneamento básico;
- d) Infraestrutura Urbana;
- e) Modernização Administrativa Funcional;
- f) Política Salarial de acordo com a vigente;
- g) Promoção e Assistência Social;
- h) Turismo e Meio Ambiente;
- i) Agricultura.

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

Parágrafo Único – No projeto de Lei Orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas sociais conferirá às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano, consignando, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais julgados pela justiça;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas nos Anexos, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 4º - O projeto e a Lei Orçamentária conterão dotações necessárias ao cumprimento do cronograma de execução de obras iniciadas e não acabadas.

Art. 5º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da atuação governamental;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

V – unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com identificação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

§ 4º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 7º - O orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 8º - O projeto de Lei Orçamentário será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Artigo 165, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por função.

Art. 9º - A reserva de contingência corresponderá exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, equivalente, no projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único – Os recursos da reserva de Contingência serão destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 042/99, art. 5º STN nº163/2001, art. 8º e art. 5º, III, “b” da LRF.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

Art. 10 - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades Orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da Administração indireta, encaminharão a Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de Junho de 2016, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

DAS VEDAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 11 - A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º - A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente, instalações, materiais de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

§ 3º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da lei 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195, § 1º e a lei 8666/93, art. 116 combinado com o art. 29.

§ 4º - A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuição, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 5º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da lei 4320/64.

Art. 12 – O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I – Caso se refira as ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – Se houver, expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

III – Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 13 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14 – Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de débitos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15 – Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16 - Caso ocorra frustrações das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira na forma do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações Orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades Orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por Decreto ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV- contratação de pessoal;

V - serviços para a expansão da ação governamental;

VI - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VII - fomento ao esporte;

VIII - fomento à cultura;

IX - fomento ao desenvolvimento;

X - serviços para a manutenção da ação governamental;

XI - materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução, conforme artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17 – O Poder Legislativo deverá elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18 – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-se aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 – O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salário, incluindo:

I – A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

III – O provimento de empregos e contratações de emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo Único – Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 20 – Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite Máximo de 02 (duas) horas por jornada.

Parágrafo único - Fica vedada a contratação de hora extra, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, ressalvados os casos de serviços essenciais tais como Saúde, Educação, Abastecimento de água e limpeza pública.

Art. 21 – O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o percentual da Receita Corrente Líquida, conforme determina artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, em termos percentuais:

§ 1º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeada com recursos provenientes:

a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

V – Das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 22 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargo da Administração Municipal de Barra do Bugres, ou ainda,

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

DAS DISPOSIÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 23 - Os orçamentos da Administração Direta e Indireta, e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da divi-

da municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 – Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2018 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução Orçamentária respectiva.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a fim de adequar os recursos nas unidades Orçamentárias, conforme determina a Constituição Federal.

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos do artigo 7º (sétimo) da Lei Federal 4.320/64, obedecido aos dispositivos do artigo 43 (quarenta e três) da mesma Lei.

III – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, na forma do artigo 43 § 1º I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – Realizar Operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

V – Aplicar no ensino superior de 0,5% (meio por cento) até o limite de 2% (dois por cento), da receita proveniente de imposto sobre operação relativas a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços - ICMS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

VI – Incluir na Lei que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, ações contempladas no Anexo I desta lei bem como atualização de seus valores.

Art. 26 – O Controle Interno dos Poderes Legislativo e Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas inseridos na Lei Orçamentária, desde que os balancetes sejam encaminhados nos prazos previstos em Lei.

Art. 27 - O Executivo enviará a proposta Orçamentária a Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e devolverá para sanção até o dia 15/12/2017.

Parágrafo único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

Art. 28 – Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 29 - Os Créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 30 - O Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2018.

Art. 31 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2017

(Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2018/2021)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo - aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – ação - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – produto - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 4º - O plano plurianual de governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de empregos e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municipais vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;

VIII – garantir aos munícipes o acesso a saúde e melhorias nas condições da rede de saúde do município.

Art. 5º - A alteração e a exclusão de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a introduzir modificações, no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos Objetivos, às Ações e as Metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I- Alteração de indicadores de programas;

II- inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

III- aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada a cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2017

(Que dispõe sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro de 2018).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Barra do Bugres para o exercício de 2018 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 90.647.813,48 (Noventa milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 79.765.113,48 (Setenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, no valor de R\$ 10.882.700,00 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÕES

TOTAL (R\$)

Receita Tributaria

R\$

6.201.397,64

Receita de Contribuições

R\$

3.188.280,00

Receita Patrimonial

R\$

6.227.299,47

Receita de Serviços

R\$

3.238.934,59

Transferências Correntes

R\$

60.008.244,46

Outras Receitas Correntes

R\$

502.987,36

Receita de Capital

R\$

8.094.082,32

Receita Corrente Intra-orçamentária

R\$

3.186.587,64

TOTAL

R\$

90.647.813,48

Art. 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em 90.647.813,48 (Noventa milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º - A despesa fixada fica assim desmembrada:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Órgão da Administração

Câmara Municipal

R\$

3.347.694,16

Gabinete do Prefeito

R\$

1.415.289,61

Controladoria Geral de Controle Interno

R\$

716.235,51

Procuradoria Geral do Município

R\$

380.565,41

Secretaria Municipal de Governo

R\$

367.117,00

Secretaria Municipal Finanças

R\$

6.165.622,00

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

R\$

1.079.852,99

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

R\$

22.268.359,26

Secretaria Municipal de Saúde

R\$

19.419.471,71

Secretaria Municipal de Assistência Social

R\$

4.449.100,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e turismo

R\$

3.754.091,38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

R\$

10.660.109,77

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

R\$

1.198.123,59

Secretaria Municipal de Administração

R\$

4.543.481,09

SUB-TOTAL

R\$

79.765.113,48

II – SEGURIDADE SOCIAL

2 – Por Órgão da Administração

Barra-previ

R\$

10.882.700,00

SUB-TOTAL

R\$

10.882.700,00

TOTAL GERAL

R\$

90.647.813,48

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes

R\$

72.124.829,61

Despesas de Capital

R\$

7.040.283,87

Reserva de Contingência

R\$

600.000,00

SUB-TOTAL

R\$

79.765.113,48

II - SEGURIDADE SOCIAL

2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes

R\$

5.509.000,00

Despesa de Capital

R\$

20.000,00

Reserva de Contingência

R\$	1.810.000,00
5.353.700,00	20 – Agricultura
SUB-TOAL	R\$
R\$	590.100,00
10.882.700,00	23 – Comércio e Serviços
TOTAL GERAL	R\$
R\$	1.155.100,00
90.647.813,48	26 – Transporte
ESTADO DE MATO GROSSO	R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	2.115.263,13
GABINETE DO PREFEITO	27 – Desporto e Lazer
Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000	R\$
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922	332.117,55
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28 – Encargos Especiais
1 – Por Funções	R\$
01 – Legislativas	1.516.588,32
R\$	99 – Reserva de contingência
3.337.694,16	R\$
04 – Administração	610.000,00
R\$	SUB-TOTAL
20.333.469,41	R\$
08 – Assistências Social	79.765.113,48
R\$	II – SEGURIDADE SOCIAL
4.339.100,00	2 – Por Funções
10 – Saúde	09 – Previdência Municipal
R\$	R\$
19.419.471,71	4.650.000,00
11 - Trabalho	04 – Administração
R\$	R\$
50.000,00	879.000,00
12 – Educação	99 – Reserva de contingência
R\$	R\$
19.394.292,01	5.353.700,00
13 – Cultura	SUB-TOTAL
R\$	R\$
235.974,31	10.882.700,00
15 – Urbanismo	TOTAL GERAL
R\$	R\$
3.745.942,88	90.647.813,48
16 – Habitação	I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R\$	1 – Por Programas
70.000,00	1010
17 – Saneamento	Processo Legislativo
R\$	R\$
710.000,00	3.337.694,16
18 – Gestão Ambiental	2010
R\$	Administração Superior
	R\$

1.385.289,61
3000
Gestão do Planejamento de Governo
R\$
1.079.852,99
3010
Gestão Administrativa
R\$
7.112.445,47
3020
Controle Financeiro
R\$
3.347.843,22
3030
Desenvolvimento Agrícola e Pecuária
R\$
1.198.123,59
3040
Abastecimento de Água
R\$
2.914.888,44
3050
Esgotamento Sanitário
R\$
310.000,00
5010
Manutenção do Ensino Fundamental
R\$
16.793.389,43
5020
Manutenção do Ensino Infantil
R\$
1.643.019,18
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922
5040
Gestão do Sistema de Educação
R\$
3.261.802,79
5050
Desenvolvimento do Esporte
R\$
332.117,55
5080

Gestão do Sistema de Cultura do Município
R\$
235.974,31
6010
Gerir com Qualidade a Atenção Básica
R\$
4.469.407,20
6030
Ampliação e Qualidade Média e Alta Complexidade
R\$
10.848.199,31
6040
Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde
R\$
799.901,36
6060
Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica
R\$
402.645,22
6070
Ampliação e Qualidade na Vigilância Epidemiológica
R\$
352.275,97
6080
Gestão da Saúde com Qualidade
R\$
2.547.042,65
6090
Atenção a Criança e ao Adolescente
R\$
137.800,00
6120
Habitação Para Todos
R\$
77.000,00
6130
Gestão do Sistema de Indústria, Comércio e Turismo
R\$
738.991,38
7010
Desenvolvimento do Turismo
R\$
760.100,00
7020
Preservação do Meio Ambiente
R\$
1.815.000,00
7030

Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

R\$

60.000,00

7040

Proteção Social

R\$

3.912.500,00

8010

Cidade Limpa

R\$

1.400.082,84

8020

Cidade Bonita

R\$

1.825.860,04

8030

Malha Viária Urbana

R\$

700.000,00

8050

Serviços Funerais

R\$

188.676,00

8060

Gestão do Sistema de Infraestrutura Rural e Urbana

R\$

1.385.339,32

8070

Malha Viária Rural

R\$

2.115.263,13

9010

Operações Especiais

R\$

1.666.588,32

9999

Reserva de Contingência

R\$

610.000,00

SUB-TOTAL

R\$

79.765.113,48

II - SEGURIDADE SOCIAL**2 - Por Programas**

9020

Previdência Municipal

R\$

10.882.700,00

SUB-TOTAL

R\$

10.882.700,00

TOTAL GERAL

R\$

90.647.813,48

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Fazer a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, a fim de adequar os recursos nas unidades Orçamentárias, conforme determina a Constituição Federal.

II – Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, até ao limite 15 % (quinze por cento) do total das despesas fixadas no artigo 4º desta lei;

III – Realizar Operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

IV – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, na forma do artigo 43 § 1º I e II da Lei Federal nº 4320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

V - Incluir na Lei, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 ações contempladas nesta lei bem como atualização de seus valores a fim de compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres – MT, 20 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO MÊS DEZEMBRO 2017****ESTADO DE MATO GROSSO**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**MÊS DEZEMBRO**

DATA PUBLICAÇÃO: 20.12.2017

CONTRATO Nº 817/2017

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: Srª. MARIA PIEDADE CORDEIRO DA SILVA no cargo de Enfermeira **Valor Global** R\$ 2.673,81 **Vigência:** início 01/12/2017 a 31/12/2017

CONTRATO Nº 818/2017

O Município de Barra do Garças/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: Srª. MIRAIDE NASCIMENTO PEREIRA no cargo de Técnico em Enfermagem **Valor mensal** R\$ 937,00 **Vigência:** início 01/12/2017 a 31/12/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA 2018

A Prefeitura do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida a população em geral para, através dos seus diversos seguimentos sociais, para participarem da Audiência Pública que será realizada no Anfiteatro da Prefeitura Municipal situado a Praça Ângelo Masson, nº 1000, centro, no dia **26 de Setembro (Terça-Feira)** do presente ano, a iniciar-se às **19:00 horas**, oportunidade em que serão apresentadas e discutidas as propostas para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA para o exercício financeiro de 2018.

Para que ninguém alegue Ignorância, vai este afixado no local de Costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação regional.

Barra do Bugres, 22 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDINEY GOMES PAULINO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE



Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:37:31
Página.: 1

[illegible]

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:38:58
Página.: 1

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.201.397,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.592.596,21
Contribuições	3.188.280,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	268.120,32
Receita Patrimonial	6.227.299,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.514.645,08
Receita de Serviços	3.238.934,59		
Transferências Correntes	60.708.244,46		
Outras Receitas Correntes	502.987,36		
Receitas Correntes Intra-orçamentárias			
Contribuições Intra-orçamentárias	3.186.587,64	SUPERAVIT	6.878.369,55
Total.....:	83.253.731,16	Total.....:	83.253.731,16
SUPERAVIT	6.878.369,55		
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito		INVESTIMENTOS	7.060.283,87
Alienação de Bens	258.925,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
Transferências de Capital	7.082.907,32	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.248.468,00
Outras Receitas de Capital	52.250,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.963.700,00
Total.....:	14.272.451,87	Total.....:	14.272.451,87
RESUMO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	80.067.143,52	DESPESAS CORRENTES	76.375.361,61
Receitas de Capital	7.394.082,32	DESPESAS DE CAPITAL	8.308.751,87
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	3.186.587,64	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.963.700,00
Total Geral	90.647.813,48	Total Geral	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:15
Página.: 1

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes</u>			80.067.143,52
1.1.00.00.00.00	<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>		6.201.397,64	
1.1.10.00.00.00	<u>Impostos</u>	5.416.091,39		
1.1.13.00.00.00	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>	639.467,56		
1.1.13.03.00.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</u>	639.467,56		
1.1.13.03.10.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</u>	124.707,22		
1.1.13.03.11.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ</u>	124.707,22		
1.1.13.03.11.01	Imposto sobre a renda retido na fonte	124.707,22		
1.1.13.03.40.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer</u>	514.760,34		
1.1.13.03.41.00	<u>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer</u>	514.760,34		
1.1.13.03.41.01	Imposto sobre a renda retido na fonte - Terceiros	514.760,34		
1.1.18.00.00.00	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>	4.776.623,83		
1.1.18.01.00.00	<u>Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</u>	1.743.747,41		
1.1.18.01.10.00	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</u>	1.280.293,56		
1.1.18.01.11.00	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P</u>	676.982,95		
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	676.982,95		
1.1.18.01.12.00	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M</u>	8.777,01		
1.1.18.01.12.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	8.777,01		
1.1.18.01.13.00	<u>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D</u>	594.533,60		
1.1.18.01.13.01	Receita Dívida Ativa - IPTU	594.533,60		
1.1.18.01.40.00	<u>Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis</u>	463.453,85		
1.1.18.01.41.00	<u>Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis</u>	463.453,85		
1.1.18.01.41.01	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imoveis - ITBI	463.453,85		
1.1.18.02.00.00	<u>Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se</u>	3.032.876,42		
1.1.18.02.30.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</u>	3.032.876,42		
1.1.18.02.31.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</u>	2.877.804,92		
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Principal - Arrecadação própria	2.538.380,79		
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Principal - Repasse do Simples Nacional	339.424,13		
1.1.18.02.32.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jui</u>	10.078,68		
1.1.18.02.32.01	Multas e Juros ISSQN	10.078,68		
1.1.18.02.33.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</u>	129.742,24		
1.1.18.02.33.01	Dívida Ativa do ISSQN	129.742,24		
1.1.18.02.34.00	<u>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</u>	15.250,58		
1.1.18.02.34.01	Multas e Juros de Mora D.A ISSQN	15.250,58		
1.1.20.00.00.00	<u>Taxas</u>	776.368,00		
1.1.21.00.00.00	<u>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</u>	474.234,96		
1.1.21.01.00.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</u>	474.234,96		
1.1.21.01.10.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</u>	474.234,96		
1.1.21.01.11.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</u>	473.576,90		
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	33.503,64		
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv.	290.005,75		
1.1.21.01.11.03	Taxa de Apreensão e Depósito	3.357,70		
1.1.21.01.11.04	Taxa Funcionamento em Horário Especial	2.401,95		
1.1.21.01.11.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	57.204,11		
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	5.075,00		
1.1.21.01.11.07	Taxa para Liberação de Habite-se	40.015,25		
1.1.21.01.11.08	Taxa P/ Exercício do Com Ambulante ou Eventual	7.584,76		
1.1.21.01.11.09	Taxa Licença e Fiscaliz. Meio Ambiente	34.428,74		
1.1.21.01.12.00	<u>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</u>	658,06		
1.1.21.01.12.01	Multas e Juros Taxa Fisc. Vig. Sanitário	364,63		
1.1.21.01.12.02	Multas e Juros de Mora D.A. Vig. Sanitária	293,43		
1.1.22.00.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	302.133,04		
1.1.22.01.00.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	302.133,04		
1.1.22.01.10.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	302.133,04		
1.1.22.01.11.00	<u>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</u>	302.133,04		
1.1.22.01.11.01	Taxa de Cemitério	53.466,23		
1.1.22.01.11.02	Taxa de Limpeza Pública	93.627,29		
1.1.22.01.11.03	Taxa Para Locação de Espaço e Tendas	8.233,82		
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas P/ Prestação de Serviços	1.035,70		
1.1.22.01.11.06	Taxa de Remoção de Entulho	5.178,50		
1.1.22.01.11.07	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	43.546,41		
1.1.22.01.11.08	Taxa de Aquisição de Edital de Licitação	414,28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:15
Página.: 2

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.1.22.01.11.09	Taxa de Incrição Fest Bugres	41.738,71		
1.1.22.01.11.10	Taxa de Expediente	18.642,60		
1.1.22.01.11.11	Taxa de Serviços Agricultura Familiar	20.714,00		
1.1.22.01.11.12	Taxa Poda de Arvore	10.357,00		
1.1.22.01.11.13	Taxa de Emissão de Titulo Definitivo	5.178,50		
1.1.30.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	8.938,25		
1.1.30.00.10.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	7.893,25		
1.1.30.00.13.00	<u>Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</u>	7.893,25		
1.1.30.00.13.01	Divida Ativa Contribuição de Melhoria	7.893,25		
1.1.38.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria - Específica E/M</u>	1.045,00		
1.1.38.04.00.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.045,00		
1.1.38.04.10.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.045,00		
1.1.38.04.11.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp</u>	1.045,00		
1.1.38.04.11.01	Contribuição de melhoria	1.045,00		
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>		3.188.280,00	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	2.256.150,00		
1.2.10.04.00.00	<u>Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência</u>	2.203.900,00		
1.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	2.203.700,00		
1.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	2.203.500,00		
1.2.10.04.11.01	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - Executivo	2.150.000,00		
1.2.10.04.11.02	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - Legislativo	44.000,00		
1.2.10.04.11.03	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - BARRA-PREVI	9.300,00		
1.2.10.04.11.04	Contribuição do Serv. Inativo Civil	100,00		
1.2.10.04.11.05	Contribuição do Pensionista Civil	100,00		
1.2.10.04.12.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	200,00		
1.2.10.04.12.01	Multas e Juros da Contribuição Patronal ao RPPS	100,00		
1.2.10.04.12.02	Multas e Juros da Contribuição do Servidor ao RPPS	100,00		
1.2.10.04.20.00	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	100,00		
1.2.10.04.22.00	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e</u>	100,00		
1.2.10.04.22.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS - Multas e Juros	100,00		
1.2.10.04.40.00	<u>Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS</u>	100,00		
1.2.10.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	100,00		
1.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	52.250,00		
1.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	52.250,00		
1.2.10.99.11.00	<u>Outras Contribuições Sociais - Principal</u>	52.250,00		
1.2.10.99.11.01	Contribuições de Doações Sociais	52.250,00		
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	932.130,00		
1.2.40.00.10.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	932.130,00		
1.2.40.00.11.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi</u>	932.130,00		
1.2.40.00.11.01	Contribuição Serviço de Iluminação Pública	932.130,00		
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>		6.227.299,47	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	6.165,50		
1.3.10.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocu</u>	6.165,50		
1.3.10.01.10.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos</u>	6.165,50		
1.3.10.01.11.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</u>	6.165,50		
1.3.10.01.11.01	Aluguéis de Imóveis Públicos	6.165,50		
1.3.20.00.00.00	<u>Valores Mobiliários</u>	6.221.133,97		
1.3.21.00.00.00	<u>Juros e Correções Monetárias</u>	6.221.133,97		
1.3.21.00.10.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários</u>	721.033,97		
1.3.21.00.11.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</u>	721.033,97		
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	49.642,73		
1.3.21.00.11.02	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 60%	27.792,03		
1.3.21.00.11.03	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 40%	28.023,16		
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Outros Dep. Bancario vinculados	362.495,00		
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Dep. Bancarios - Saúde	45.941,05		
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Dep. Bancarios - Educação	155.355,00		
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Dep. Bancarios - FNAS	51.785,00		
1.3.21.00.40.00	<u>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên</u>	5.500.100,00		
1.3.21.00.41.00	<u>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdên</u>	5.500.100,00		
1.3.21.00.41.01	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Fixa	5.500.000,00		
1.3.21.00.41.02	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Variavel	100,00		
1.6.00.00.00.00	<u>Receita de Serviços</u>		3.238.934,59	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:15
Página.: 3

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.6.10.00.00.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	3.238.934,59	60.708.244,46	
1.6.10.01.00.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	3.238.934,59		
1.6.10.01.10.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</u>	3.238.934,59		
1.6.10.01.11.00	<u>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</u>	3.238.934,59		
1.6.10.01.11.01	Serviços Distribuição de Água	3.235.080,87		
1.6.10.01.11.02	Serviços Religação de Água	3.853,72		
1.7.00.00.00.00	<u>Transferências Correntes</u>			
1.7.10.00.00.00	<u>Transferências da União - Específica E/M</u>	30.119.579,98		
1.7.18.00.00.00	<u>Transferências da União - Específica E/M</u>	30.119.579,98		
1.7.18.01.00.00	<u>Participação na Receita da União</u>	18.060.065,18		
1.7.18.01.20.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota</u>	15.217.576,50		
1.7.18.01.21.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota</u>	19.021.970,63		
1.7.18.01.21.01	Cota Parte do F.P.M	19.021.970,63		
1.7.18.01.29.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota</u>	(3.804.394,13)		
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	(3.804.394,13)		
1.7.18.01.30.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota</u>	897.220,63		
1.7.18.01.31.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota</u>	897.220,63		
1.7.18.01.31.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota e	897.220,63		
1.7.18.01.40.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota</u>	897.220,63		
1.7.18.01.41.00	<u>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota</u>	897.220,63		
1.7.18.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota e	897.220,63		
1.7.18.01.50.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</u>	1.048.047,42		
1.7.18.01.51.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</u>	1.305.846,09		
1.7.18.01.51.01	Cota Parte ITR	1.305.846,09		
1.7.18.01.59.00	<u>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</u>	(257.798,67)		
1.7.18.01.59.01	Dedução da Receita ITR - FUNDEB	(257.798,67)		
1.7.18.02.00.00	<u>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração</u>	1.063.802,73		
1.7.18.02.10.00	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos</u>	861.799,34		
1.7.18.02.11.00	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos</u>	861.799,34		
1.7.18.02.11.01	Cota-Parte Recursos Hídricos	861.799,34		
1.7.18.02.20.00	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais</u>	51.859,00		
1.7.18.02.21.00	<u>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais</u>	51.859,00		
1.7.18.02.21.01	Cota-Parte Recursos Minerais - CEFEM	51.859,00		
1.7.18.02.60.00	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP</u>	150.144,39		
1.7.18.02.61.00	<u>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal</u>	150.144,39		
1.7.18.02.61.01	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	150.144,39		
1.7.18.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS</u>	6.572.979,46		
1.7.18.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS</u>	6.572.979,46		
1.7.18.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS</u>	6.572.979,46		
1.7.18.03.11.01	PAB - Fixo - FNS BLATB	941.442,97		
1.7.18.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF - FNS BLATB	636.696,58		
1.7.18.03.11.03	PACS - FNS BLATB	630.119,88		
1.7.18.03.11.04	Incentivo Ações Basicas Vigilância Sanitária - FNS BLVGS	358.654,58		
1.7.18.03.11.05	Farmacia Basica - FNS BLAFB	181.433,88		
1.7.18.03.11.06	IAP - Incent. Assist. Amb., Hospitalar e Apoio a População Indig	20.714,00		
1.7.18.03.11.07	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	149.140,80		
1.7.18.03.11.08	Prog. de Melhoría do Acesso a Qualidade - PMAQ	310.710,00		
1.7.18.03.11.09	Teto Brasil Sem Miséria	162.345,98		
1.7.18.03.11.10	<u>Alimentação e Nutrição</u>	3.181.720,79		
1.7.18.03.11.11	Teto Mun. M.A.C Ambulatorio e Hospitalar	2.941.293,92		
1.7.18.03.11.12	Saude Bucal - SB	83.146,00		
1.7.18.03.11.13	Alimentação e Nutrição	20.714,00		
1.7.18.03.11.14	Outras Transferencias do SUS	122.911,70		
1.7.18.03.11.15	Teto Mun. Rede Saude Mental - RSME	13.655,17		
1.7.18.04.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência</u>	1.010.710,00		
1.7.18.04.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência</u>	1.010.710,00		
1.7.18.04.11.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência</u>	1.010.710,00		
1.7.18.04.11.01	Transf. IGD Bolsa Familia	160.617,60		
1.7.18.04.11.02	Transf. Índice Descentralizado da Gestão SUAS	30.092,40		
1.7.18.04.11.03	Transf. da Proteção Social Basica	627.600,00		
1.7.18.04.11.04	Transf. da Proteção Social Especial de Média Complexidade	122.400,00		
1.7.18.04.11.05	Transf. da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	60.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:16
Página.: 4

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.18.04.11.06	Transf. Prog. ACESSUAS	10.000,00		
1.7.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol	1.501.385,41		
1.7.18.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	711.795,24		
1.7.18.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	711.795,24		
1.7.18.05.11.01	Transferencias do Salario Educação	711.795,24		
1.7.18.05.20.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	8.306,31		
1.7.18.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	8.306,31		
1.7.18.05.21.01	Transferencias Recursos - PDDE	8.306,31		
1.7.18.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	394.477,42		
1.7.18.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	394.477,42		
1.7.18.05.31.01	Transferencias Diretas - PNAE	394.477,42		
1.7.18.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	163.059,58		
1.7.18.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	163.059,58		
1.7.18.05.41.01	Transferencias Diretas PNATE	163.059,58		
1.7.18.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem	223.746,86		
1.7.18.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desem	223.746,86		
1.7.18.05.91.01	Outras Transferencias do - FNDE	223.746,86		
1.7.18.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87	60.661,56		
1.7.18.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87	60.661,56		
1.7.18.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87	75.826,96		
1.7.18.06.11.01	Transferencias Financeira LC 87/96	75.826,96		
1.7.18.06.19.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC Nº 87	(15.165,40)		
1.7.18.06.19.01	Dedução LC 87/96 - FUNDEB	(15.165,40)		
1.7.18.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	80.741,73		
1.7.18.10.10.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	23.854,81		
1.7.18.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	23.854,81		
1.7.18.10.20.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	26.771,71		
1.7.18.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	26.771,71		
1.7.18.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	30.115,21		
1.7.18.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30.115,21		
1.7.18.10.91.01	Transferencias de Outros Convenios da União	30.115,21		
1.7.18.99.00.00	Outras Transferências da União	1.769.233,91		
1.7.18.99.10.00	Outras Transferências da União	1.769.233,91		
1.7.18.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	1.769.233,91		
1.7.18.99.11.01	Transf. Auxilio Financeiro Fom. Exp. FEX	1.326.020,91		
1.7.18.99.11.02	Transf. Apoio Financeiro aos Municipio	51.785,00		
1.7.18.99.11.04	Transf. União FEST BUGRES	350.000,00		
1.7.18.99.11.05	Outras Transf. da União	41.428,00		
1.7.20.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	19.424.360,23		
1.7.28.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	19.424.360,23		
1.7.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.600.012,72		
1.7.28.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	14.442.343,98		
1.7.28.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.052.928,98		
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte ICMS	18.052.928,98		
1.7.28.01.19.00	Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal	(3.610.585,00)		
1.7.28.01.19.01	Dedução ICMS - FUNDEB	(3.610.585,00)		
1.7.28.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	1.602.875,04		
1.7.28.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.018.799,43		
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte IPVA	2.018.799,43		
1.7.28.01.29.00	Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal	(415.924,39)		
1.7.28.01.29.01	Dedução IPVA - FUNDEB	(415.924,39)		
1.7.28.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	85.766,86		
1.7.28.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.208,58		
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte IPI Exportação	107.208,58		
1.7.28.01.39.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Principal	(21.441,72)		
1.7.28.01.39.01	Dedução IPI Exportação - FUNDEB	(21.441,72)		
1.7.28.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	165.888,57		
1.7.28.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	165.888,57		
1.7.28.01.41.01	Transferencia CIDE	165.888,57		
1.7.28.01.50.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.303.138,27		
1.7.28.01.51.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.303.138,27		
1.7.28.01.51.01	Transferencia FETHAB	1.303.138,27		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:16
Página.: 5

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde</u>	661.085,25		
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde</u>	661.085,25		
1.7.28.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde</u>	661.085,25		
1.7.28.03.11.01	Farmacia Basica	97.438,58		
1.7.28.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF	326.785,22		
1.7.28.03.11.03	Saude Bucal	18.686,24		
1.7.28.03.11.04	Média e Alta/Microregionalização Port. 112/61	37.846,69		
1.7.28.03.11.05	PASCAR	12.472,04		
1.7.28.03.11.07	Média e Alta Complexidade	1.079,34		
1.7.28.03.11.08	Incentivo ao Alcançe de Metas da Atenção Basica	19.721,94		
1.7.28.03.11.09	PAICI	147.055,20		
1.7.28.10.00.00	<u>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal</u>	18.253,45		
1.7.28.10.10.00	<u>Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde</u>	18.253,45		
1.7.28.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	18.253,45		
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	1.145.008,81		
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	1.145.008,81		
1.7.28.99.11.00	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	1.145.008,81		
1.7.28.99.11.01	Transf. Transporte Escolar	861.545,97		
1.7.28.99.11.02	Transferencias - FEAS	84.165,78		
1.7.28.99.11.03	Outras Transferencias do Estado	63.451,78		
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos para o Fundo Mun. de Investimento Social	16.845,28		
1.7.28.99.11.05	Transf. Programa Criança Feliz	117.000,00		
1.7.28.99.11.06	Transf. do BPC na Escola	2.000,00		
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	11.164.304,25		
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas</u>	11.164.304,25		
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino</u>	11.164.304,25		
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino</u>	11.164.304,25		
1.7.58.01.11.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino</u>	11.164.304,25		
1.7.58.01.11.01	Transferencia do FUNDEB	11.164.304,25		
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>		502.987,36	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	24.225,10		
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	24.225,10		
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	24.225,10		
1.9.10.01.11.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</u>	24.225,10		
1.9.10.01.11.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - ALVARÁ	21.221,57		
1.9.10.01.11.02	Multas Disk Sossego	3.003,53		
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	33.185,80		
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	33.185,80		
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	33.185,80		
1.9.21.99.10.00	<u>Outras Indenizações</u>	33.185,80		
1.9.21.99.11.00	<u>Outras Indenizações - Principal</u>	33.185,80		
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	32.185,80		
1.9.21.99.11.02	Outras Indenizações - BARRA-PREVI	1.000,00		
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	445.576,46		
1.9.90.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais</u>	1.000,00		
1.9.90.03.10.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais</u>	1.000,00		
1.9.90.03.11.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Especiais</u>	1.000,00		
1.9.90.03.11.01	Compensação Financeiras Entre o Regime Geral Previdencias	1.000,00		
1.9.90.99.00.00	<u>Outras Receitas</u>	444.576,46		
1.9.90.99.10.00	<u>Outras Receitas - Primárias</u>	444.576,46		
1.9.90.99.11.00	<u>Outras Receitas - Primárias - Principal</u>	444.576,46		
1.9.90.99.11.01	Patrocinio FEST BUGRES	99.590,63		
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas Eventuais	149.226,81		
1.9.90.99.11.03	Cont. de Terceiros ao Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	195.759,02		
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>			7.394.082,32
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>		258.925,00	
2.2.10.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	258.925,00		
2.2.10.00.00.01	Alienação de Bens - Veiculos	155.355,00		
2.2.10.00.00.02	Alienação de Bens - Equipamentos	103.570,00		
2.4.00.00.00.00	<u>Transferências de Capital</u>		7.082.907,32	
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	5.279.958,32		
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	5.279.958,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:16
Página.: 6

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</u>	4.497.810,40		
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	4.497.810,40		
2.4.18.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</u>	4.497.810,40		
2.4.18.10.91.01	Convenios para Obras de Infraestrutura Urbana	1.588.807,18		
2.4.18.10.91.02	Convenios para Construção de Unidades Habitacionais	109.954,50		
2.4.18.10.91.03	Transf. Fundo Nacional de Hab. de Interesse Social FNHIS	150.000,00		
2.4.18.10.91.04	Transf. Prog. Subsídio e Habit. de Interesse Social - PSH	49.048,72		
2.4.18.10.91.06	Transf. Ministerio Agric. Pec. e Abastecimento - MAPA	500.000,00		
2.4.18.10.91.07	Transf. de Outros Convenios com a União	400.000,00		
2.4.18.10.91.08	Projeto Recicla	1.700.000,00		
2.4.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	782.147,92		
2.4.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	782.147,92		
2.4.18.99.11.00	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	782.147,92		
2.4.18.99.11.01	Outras Transf. da União	782.147,92		
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</u>	1.802.949,00		
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades</u>	1.802.949,00		
2.4.28.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	750.000,00		
2.4.28.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	750.000,00		
2.4.28.03.11.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? S</u>	750.000,00		
2.4.28.03.11.01	Programa Requalifica UBS Construção	750.000,00		
2.4.28.05.00.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</u>	980.000,00		
2.4.28.05.10.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</u>	980.000,00		
2.4.28.05.11.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</u>	980.000,00		
2.4.28.05.11.01	Construção PRO-INFANCIA	980.000,00		
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal</u>	72.949,00		
2.4.28.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados</u>	72.949,00		
2.4.28.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal</u>	72.949,00		
2.4.28.10.91.01	Outras Transf. de Convenios com o Estado	72.949,00		
2.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>		52.250,00	
2.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas de Capital</u>	52.250,00		
2.9.90.00.10.00	<u>Demais Receitas de Capital</u>	52.250,00		
2.9.90.00.11.00	<u>Demais Receitas de Capital - Principal</u>	52.250,00		
2.9.90.00.11.01	Outras Receitas	52.250,00		
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>			3.186.587,64
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>		3.186.587,64	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	3.186.587,64		
7.2.10.04.00.00	<u>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social -</u>	2.468.987,64		
7.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	2.460.700,00		
7.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	2.460.600,00		
7.2.10.04.11.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - EXECUTIVO	2.400.000,00		
7.2.10.04.11.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - LEGISLATIVO	50.000,00		
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - BARRA-PREVI	10.600,00		
7.2.10.04.12.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -</u>	100,00		
7.2.10.04.12.01	Multas e Juros do RPPS	100,00		
7.2.10.04.30.00	<u>Contribuição Patronal dos Servidores Inativos Civis para o F</u>	8.287,64		
7.2.10.04.31.00	Contribuição Patronal dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	8.287,64		
7.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	100,00		
7.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	100,00		
7.2.10.99.11.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	100,00		
7.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios</u>	717.500,00		
7.2.18.01.00.00	<u>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	717.500,00		
7.2.18.01.10.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atu</u>	717.500,00		
7.2.18.01.11.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atu</u>	717.500,00		
7.2.18.01.11.01	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - Executi	700.000,00		
7.2.18.01.11.02	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - LEGISL	14.500,00		
7.2.18.01.11.03	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - BARRA	3.000,00		
			TOTAL	90.647.813,48

RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:09:16
Página.: 7

ANEXO III À PORTARIA SOF Nº 163 DE 04/05/2001

ANEXO 02-RECEITA

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
	Receitas Correntes			
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.201.397,64	
	Contribuições		3.188.280,00	
	Receita Patrimonial		6.227.299,47	
	Receita de Serviços		3.238.934,59	
	Transferências Correntes		60.708.244,46	
	Outras Receitas Correntes		502.987,36	
	Total da Receitas Correntes		80.067.143,52	
	Receitas de Capital			
	Operações de Crédito			
	Alienação de Bens		258.925,00	
	Transferências de Capital		7.082.907,32	
	Outras Receitas de Capital		52.250,00	
	Total da Receitas de Capital		7.394.082,32	
	Receitas Correntes Intra-orçamentárias			
	Contribuições Intra-orçamentárias		3.186.587,64	
	Total da Receitas Correntes Intra-orçamentárias		3.186.587,64	
	Total da Geral		90.647.813,48	

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 1

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DA PRESIDENCIA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>3.172.694,16</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.096.269,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.026.455,98	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		69.813,23	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.076.424,95
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.076.424,95	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>165.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>10.000,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.000,00	0,00
TOTAL				3.347.694,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 2

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - CHEFIA DO EXECUTIVO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.390.176,96</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			996.185,83
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		946.647,54	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		49.538,29	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			393.991,13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.991,13	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>25.112,65</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.112,65
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.112,65	0,00
			TOTAL	1.415.289,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 3

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>714.096,43</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			683.096,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		619.115,22	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		63.981,21	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.139,08</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.139,08
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.139,08	0,00
TOTAL				716.235,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 4

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO PROCURADOR				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>377.262,67</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.142,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.936,05	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		5.206,62	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.120,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.120,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.302,74</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.302,74
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.302,74	0,00
TOTAL				380.565,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 5

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>359.117,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.517,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.458,60	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		12.058,40	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.600,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	0,00
TOTAL				367.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 6

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.989.928,65</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			532.165,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		499.859,74	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		32.305,46	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			268.120,32
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.120,32	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.189.643,13
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		185.529,28	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.113,85	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.298.468,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID.			1.248.468,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.248.468,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>600.000,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			600.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
			TOTAL	3.888.396,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 7

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orçamentaria : 00300 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			783.901,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			723.822,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		648.181,91	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		75.640,56	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.079,03
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.079,03	0,00
TOTAL				783.901,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 8

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orçamentaria : 00400 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.493.323,85</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			911.017,85
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		849.626,32	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		61.391,53	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			582.306,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		582.306,00	0,00
TOTAL				1.493.323,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 9

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>617.832,16</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			562.732,16
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		547.669,71	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		15.062,45	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.100,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	0,00
TOTAL				622.832,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 10

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE				
Unidade Orçamentaria : 00200 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>452.020,83</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			372.020,83
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		354.895,67	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		17.125,16	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	0,00
TOTAL				457.020,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 11

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.485.378,80</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.188.419,81
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.922.404,65	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		266.015,16	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.958,99
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		4.112,00	0,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME		61.400,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.446,99	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>11.559,99</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.559,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.559,99	0,00
TOTAL				2.496.938,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:31
Página.: 12

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentaria : 00200 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>6.989.762,07</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>2.835.554,17</u>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.738.200,73	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		97.353,44	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<u>4.154.207,90</u>
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME		40.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.114.207,90	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.049.262,29</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>1.049.262,29</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.262,29	0,00
			TOTAL	8.039.024,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 13

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentaria : 00300 - FUNDEB				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>10.922.672,46</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.401.295,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.323.163,04	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		1.078.132,17	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.377,25
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.377,25	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>241.631,79</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			241.631,79
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.631,79	0,00
TOTAL				11.164.304,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 14

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentaria : 00400 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>216.977,55</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.653,96
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.589,94	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		13.064,02	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.323,59
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		35.500,00	0,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME		5.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.823,59	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>115.140,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.140,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.140,00	0,00
TOTAL				332.117,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 15

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentaria : 00500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>181.862,31</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.414,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.442,06	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		9.972,09	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.448,16
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		15.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.448,16	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>54.112,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			54.112,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.112,00	0,00
TOTAL				235.974,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 16

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentaria : 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>18.639.471,71</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.370.421,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.465.411,31	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		905.010,43	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.269.049,97
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		3.000,00	0,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME		1.215.008,54	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.051.041,43	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>780.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			780.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	0,00
TOTAL				19.419.471,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 17

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>319.300,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		38.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.300,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		30.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.300,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.500,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	0,00
TOTAL				321.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 18

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentaria : 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>3.650.500,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>1.307.500,00</u>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.202.500,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		105.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<u>2.343.000,00</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.343.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>262.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>262.000,00</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		262.000,00	0,00
			TOTAL	3.912.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 19

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentaria : 00300 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>27.000,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>50.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	0,00
TOTAL				77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 20

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentaria : 00400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>122.800,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		100.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.800,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>15.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	0,00
TOTAL				137.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 21

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.350.200,41</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			621.425,29
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.304,89	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		31.120,40	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			728.775,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		728.775,12	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>378.890,97</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			378.890,97
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.890,97	0,00
			TOTAL	1.729.091,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 22

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Unidade Orçamentaria : 00200 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>615.000,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.200.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	0,00
TOTAL				1.815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 23

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Unidade Orçamentaria : 00300 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>57.500,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.500,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.500,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	0,00
TOTAL				60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 24

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO				
Unidade Orçamentaria : 00400 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>150.000,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	0,00
TOTAL				150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 25

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.152.130,50</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			707.130,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		694.919,10	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		12.211,40	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	0,00
			TOTAL	1.352.130,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 26

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
Unidade Orçamentaria : 00200 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.815.804,43</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.548,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		368.578,97	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		41.969,27	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.405.256,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.405.256,19	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.199.458,70</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.199.458,70
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.199.458,70	0,00
			TOTAL	3.015.263,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 27

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
Unidade Orçamentaria : 00300 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.767.827,70</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			746.906,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		707.205,75	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		39.701,19	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.020.920,76
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.020.920,76	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>300.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	0,00
TOTAL				3.067.827,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 28

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
Unidade Orçamentaria : 00400 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.854.888,44</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			809.335,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		747.507,98	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		61.827,47	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.045.552,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.045.552,99	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>370.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			370.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00	0,00
TOTAL				3.224.888,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 29

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 13 - BARRA PREVI				
Unidade Orçamentaria : 00100 - BARRA PREVI				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>5.509.000,00</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.773.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.753.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		20.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			736.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>5.353.700,00</u>
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.353.700,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.353.700,00	0,00
TOTAL				10.882.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:32
Página.: 30

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			633.349,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			453.443,01
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.055,08	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		29.387,93	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.906,92
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME		30.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		149.906,92	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.673,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.673,66
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.673,66	0,00
TOTAL				638.023,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:33
Página.: 31

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
Unidade Orçamentaria : 00200 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>140.100,00</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		10.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.100,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>420.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			420.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	0,00
TOTAL				560.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:43:33
Página.: 32

ADENDO III A PORT. SOF No. 163 DE 04/05/01 - ANEXO 02 - DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

Natureza da Despesa				
Orgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentaria : 00100 - GABINETE DO SECRETARIO				
Código	Especificação	Desdobramentos	Elemento	Cat. Economia
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>4.423.481,09</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.006.578,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.880.300,32	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		126.277,77	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.416.903,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVC		5.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.411.903,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>120.000,00</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	0,00
TOTAL				4.543.481,09
TOTAL				90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:03:51
Página.: 1

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
031	Ação Legislativa	3.337.694,16	0,00	0,00	3.337.694,16
121	Planejamento e Orçamento	457.020,83	0,00	0,00	457.020,83
122	Administração Geral	22.052.481,57	100.000,00	0,00	22.152.481,57
123	Administração Financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
124	Controle Interno	716.235,51	0,00	0,00	716.235,51
125	Normatização e Fiscalização	28.000,00	12.000,00	0,00	40.000,00
126	Tecnologia da Informação	273.774,15	0,00	0,00	273.774,15
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
131	Comunicação Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	408.600,00	117.500,00	0,00	526.100,00
244	Assistência Especial	2.605.000,00	1.208.000,00	0,00	3.813.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	4.650.000,00	0,00	0,00	4.650.000,00
301	Atenção Básica	1.421.238,96	3.566.607,92	0,00	4.987.846,88
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.901.403,55	5.428.356,08	0,00	10.329.759,63
303	Suporte Profilático e Terapêutico	168.245,53	234.399,69	0,00	402.645,22
304	Vigilância Sanitária	545.815,42	254.085,94	0,00	799.901,36
305	Vigilância Epidemiológica	91.000,00	261.275,97	0,00	352.275,97
334	Fomento ao Trabalho	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
361	Ensino Fundamental	4.259.842,07	12.974.563,36	0,00	17.234.405,43
364	Ensino Superior	187.907,40	0,00	0,00	187.907,40
365	Educação Infantil	620.619,78	1.351.359,40	0,00	1.971.979,18
392	Difusão Cultural	185.974,31	50.000,00	0,00	235.974,31
451	Infra-estrutura Urbana	310.000,00	1.646.764,28	0,00	1.956.764,28
452	Serviços Urbanos	2.049.178,60	50.000,00	0,00	2.099.178,60
482	Habitação Urbana	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
542	Controle Ambiental	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
606	Extensão Rural	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	350.000,00	0,00	420.000,00
691	Promoção Comercial	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
695	Turismo	775.300,00	334.800,00	0,00	1.110.100,00
782	Transporte Rodoviário	965.263,13	1.150.000,00	0,00	2.115.263,13
811	Desporto de Rendimento	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
812	Desporto Comunitário	232.117,55	80.000,00	0,00	312.117,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Relatório Resumo por Subfunções da Despesa

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:03:51
Página.: 2

TOTALIZAÇÃO POR SUBFUNÇÕES DO ORÇAMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Operação	Orçamento
843	Serviço da Dívida Interna	1.516.588,32	0,00	0,00	1.516.588,32
999	Reserva de Contingência	5.963.700,00	0,00	0,00	5.963.700,00
Total Anexo Emitido.....:		59.703.100,84	30.944.712,64	0,00	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:29
Página.:

1

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.10.00.00.00	Impostos	
1.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.13.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.13.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.13.03.11.01	Imposto sobre a renda retido na fonte	1% referente à alínea "d", parcela não sujeita à DRU
1.1.13.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.13.03.41.01	Imposto sobre a renda retido na fonte - Terceiros	1% referente à alínea "d", parcela não sujeita à DRU
1.1.18.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.18.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.18.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.11.01	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	LEI MUNICIPAL 1400/2002
1.1.18.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.12.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	
1.1.18.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.18.01.13.01	Receita Dívida Ativa - IPTU	
1.1.18.01.40.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	
1.1.18.01.41.00	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis	
1.1.18.01.41.01	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.18.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.18.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.18.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.18.02.31.01	ISSQN - Principal - Arrecadação própria	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.18.02.31.02	ISSQN - Principal - Repasse do Simples Nacional	LEI COMPLEMENTAR 123/2006
1.1.18.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.18.02.32.01	Multas e Juros ISSQN	
1.1.18.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.18.02.33.01	Dívida Ativa do ISSQN	
1.1.18.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.18.02.34.01	Multas e Juros de Mora D.A ISSQN	
1.1.20.00.00.00	Taxas	
1.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.21.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.21.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.21.01.11.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.02	Taxa de Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prest. Serv.	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.03	Taxa de Apreensão e Depósito	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.04	Taxa Funcionamento em Horário Especial	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	
1.1.21.01.11.06	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.07	Taxa para Liberação de Habite-se	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.08	Taxa P/ Exercício do Com Ambulante ou Eventual	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.21.01.11.09	Taxa Licença e Fiscaliz. Meio Ambiente	LEI MUNICIPAL 2.101/2013, RESOLUÇÃO COSEMA 04/2008
1.1.21.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.21.01.12.01	Multas e Juros Taxa Fisc. Vig. Sanitário	
1.1.21.01.12.02	Multas e Juros de Mora D.A. Vig. Sanitária	
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.22.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.22.01.11.01	Taxa de Cemitério	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.22.01.11.02	Taxa de Limpeza Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:29
Página.:

2

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.22.01.11.03	Taxa Para Locação de Espaço e Tendas	
1.1.22.01.11.05	Outras Taxas P/ Prestação de Serviços	
1.1.22.01.11.06	Taxa de Remoção de Entulho	LEI MUNICIPAL 1400/2002
1.1.22.01.11.07	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.1.22.01.11.08	Taxa de Aquisição de Edital de Licitação	
1.1.22.01.11.09	Taxa de Incrição Fest Bugres	
1.1.22.01.11.10	Taxa de Expediente	
1.1.22.01.11.11	Taxa de Serviços Agricultura Familiar	
1.1.22.01.11.12	Taxa Poda de Arvore	"Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
1.1.22.01.11.13	Taxa de Emissão de Título Definitivo	"Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
1.1.30.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.10.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>	
1.1.30.00.13.00	<u>Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa</u>	
1.1.30.00.13.01	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	
1.1.38.00.00.00	<u>Contribuição de Melhoria - Específica E/M</u>	
1.1.38.04.00.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras</u>	
1.1.38.04.10.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras</u>	
1.1.38.04.11.00	<u>Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr</u>	
1.1.38.04.11.01	Contribuição de melhoria	LEI MUNICIPAL 1.400/2002
1.2.00.00.00.00	<u>Contribuições</u>	
1.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.04.00.00	<u>Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdê</u>	
1.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o R</u>	
1.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o</u>	
1.2.10.04.11.01	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - Executivo	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.02	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - Legislativo	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.03	Contribuição do Serv. Ativo RPPS - BARRA-PREVI	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.04	Contribuição do Serv. Inativo Civil	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.11.05	Contribuição do Pensionista Civil	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.12.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o</u>	
1.2.10.04.12.01	Multas e Juros da Contribuição Patronal ao RPPS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.12.02	Multas e Juros da Contribuição do Servidor ao RPPS	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.20.00	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	
1.2.10.04.22.00	<u>Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - M</u>	
1.2.10.04.22.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS - Multas e J	"CF/88, art. 40
1.2.10.04.40.00	<u>Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS</u>	
1.2.10.04.41.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Princ	
1.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
1.2.10.99.11.00	<u>Outras Contribuições Sociais - Principal</u>	
1.2.10.99.11.01	Contribuições de Doações Sociais	
1.2.40.00.00.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú</u>	
1.2.40.00.10.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P</u>	
1.2.40.00.11.00	<u>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação</u>	
1.2.40.00.11.01	Contribuição Serviço de Iluminação Pública	
1.3.00.00.00.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.3.10.00.00.00	<u>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</u>	
1.3.10.01.00.00	<u>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de</u>	
1.3.10.01.10.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos</u>	
1.3.10.01.11.00	<u>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</u>	
1.3.10.01.11.01	Alugueis de Imóveis Públicos	
1.3.20.00.00.00	<u>Valores Mobiliários</u>	
1.3.21.00.00.00	<u>Juros e Correções Monetárias</u>	
1.3.21.00.10.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários</u>	
1.3.21.00.11.00	<u>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</u>	
1.3.21.00.11.01	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	
1.3.21.00.11.02	Remuneração Dep. Bancário - FUNDEB 60%	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:29
Página.: 3

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.21.00.11.03	Remuneração Dep. Bancario - FUNDEB 40%	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.04	Remuneração de Outros Dep. Bancarios vinculados	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.05	Remuneração de Dep. Bancarios - Saúde	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.06	Remuneração de Dep. Bancarios - Educação	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.11.07	Remuneração de Dep. Bancarios - FNAS	"Art. 164, § 3º da Constituição Federal
1.3.21.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	
1.3.21.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	
1.3.21.00.41.01	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Fixa	
1.3.21.00.41.02	Remun. Dep. Bancario RPPS - Renda Variavel	
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.10.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principais	
1.6.10.01.11.01	Serviços Distribuição de Agua	
1.6.10.01.11.02	Serviços Religação de Agua	
1.7.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.10.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.18.01.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.18.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.21.01	Cota Parte do F.P.M	C.F. ART. 159 A 162
1.7.18.01.29.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.29.01	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	
1.7.18.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	
1.7.18.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	
1.7.18.01.31.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ?	
1.7.18.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1.7.18.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ?	
1.7.18.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	
1.7.18.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	
1.7.18.01.51.01	Cota Parte ITR	C.F. ART. 158, II
1.7.18.01.59.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	
1.7.18.01.59.01	Dedução da Receita ITR - FUNDEB	
1.7.18.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	
1.7.18.02.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.18.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.18.02.11.01	Cota-Parte Recursos Hidricos	LEI 9.433/97
1.7.18.02.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.18.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.18.02.21.01	Cota-Parte Recursos Minerais - CEFEM	C.F. ART. 20 § 1, LEI 7.990/89, LEI 8001/90
1.7.18.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	
1.7.18.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - I	
1.7.18.02.61.01	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	LEI 9.478/97
1.7.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	
1.7.18.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	
1.7.18.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	
1.7.18.03.11.01	PAB - Fixo - FNS BLATB	
1.7.18.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF - FNS BLATB	
1.7.18.03.11.03	PACS - FNS BLATB	
1.7.18.03.11.04	Incentivo Ações Basicas Vigilancia Sanitrario - FNS B	
1.7.18.03.11.05	Farmacia Basica - FNS BLAFB	
1.7.18.03.11.06	IAPI - Incent. Assist. Amb., Hospitalar e Apoio a Popu	
1.7.18.03.11.07	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	
1.7.18.03.11.08	Prog. de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:30
Página.:

4

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.18.03.11.09	Teto Brasil Sem Miséria	
1.7.18.03.11.10	<u>Alimentação e Nutrição</u>	
1.7.18.03.11.11	Teto Mun. M.A.C Ambulatorio e Hospitalar	
1.7.18.03.11.12	Saude Bucal - SB	
1.7.18.03.11.13	Alimentação e Nutrição	
1.7.18.03.11.14	Outras Transferencias do SUS	
1.7.18.03.11.15	Teto Mun. Rede Saúde Mental - RSME	
1.7.18.04.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As</u>	
1.7.18.04.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A</u>	
1.7.18.04.11.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de</u>	
1.7.18.04.11.01	Transf. IGD Bolsa Familia	
1.7.18.04.11.02	Transf. Índice Descentralizado da Gestão SUAS	
1.7.18.04.11.03	Transf. da Proteção Social Basica	
1.7.18.04.11.04	Transf. da Proteção Social Especial de Média Comple	
1.7.18.04.11.05	Transf. da Proteção Social Especial de Alta Complexi	
1.7.18.04.11.06	Transf. Prog. ACESSUAS	
1.7.18.05.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De</u>	
1.7.18.05.10.00	<u>Transferências do Salário-Educação</u>	
1.7.18.05.11.00	<u>Transferências do Salário-Educação - Principal</u>	
1.7.18.05.11.01	Transferencias do Salario Educação	
1.7.18.05.20.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.21.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog</u>	
1.7.18.05.21.01	Transferencias Recursos - PDDE	
1.7.18.05.30.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.31.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog</u>	
1.7.18.05.31.01	Transferencias Diretas - PNAE	
1.7.18.05.40.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr</u>	
1.7.18.05.41.00	<u>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog</u>	
1.7.18.05.41.01	Transferencias Diretas PNATE	
1.7.18.05.90.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do</u>	
1.7.18.05.91.00	<u>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional c</u>	
1.7.18.05.91.01	Outras Transferencias do - FNDE	
1.7.18.06.00.00	<u>Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? LC</u>	
1.7.18.06.10.00	<u>Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? I</u>	
1.7.18.06.11.00	<u>Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ?</u>	
1.7.18.06.11.01	Transferencias Financeira LC 87/96	L.C. 87/86
1.7.18.06.19.00	<u>Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ?</u>	
1.7.18.06.19.01	Dedução LC 87/96 - FUNDEB	
1.7.18.10.00.00	<u>Transferências de Convênios da União e de Suas Enti</u>	
1.7.18.10.10.00	<u>Transferências de Convênios da União para o Sistern</u>	
1.7.18.10.11.00	Transferencias de Convênios da União para o Sistema	
1.7.18.10.20.00	<u>Transferências de Convênios da União Destinadas a</u>	
1.7.18.10.21.00	Transferencias de Convênios da União Destinadas a P	
1.7.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	
1.7.18.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Pri</u>	
1.7.18.10.91.01	Transferencias de Outros Convenios da União	
1.7.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
1.7.18.99.11.00	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	
1.7.18.99.11.01	Transf. Auxilio Financeiro Fom. Exp. FEX	
1.7.18.99.11.02	Transf. Apoio Financeiro aos Municipio	
1.7.18.99.11.04	Transf. União FEST BUGRES	
1.7.18.99.11.05	Outras Transf. da União	
1.7.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua</u>	
1.7.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados - Específica E/M</u>	
1.7.28.01.00.00	<u>Participação na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.10.00	<u>Cota-Parte do ICMS</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:30
Página.:

5

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.28.01.11.00	<u>Cota-Parte do ICMS - Principal</u>	C.F ART. 158 INC. IV
1.7.28.01.11.01	Cota-Parte ICMS	
1.7.28.01.19.00	<u>Cota-Parte do ICMS - DEDUÇÃO do Principal</u>	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.19.01	Dedução ICMS - FUNDEB	
1.7.28.01.20.00	<u>Cota-Parte do IPVA</u>	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.21.00	<u>Cota-Parte do IPVA - Principal</u>	
1.7.28.01.21.01	Cota-Parte IPVA	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.29.00	<u>Cota-Parte do IPVA - DEDUÇÃO do Principal</u>	
1.7.28.01.29.01	Dedução IPVA - FUNDEB	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.30.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios</u>	
1.7.28.01.31.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</u>	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.31.01	Cota-Parte IPI Exportação	
1.7.28.01.39.00	<u>Cota-Parte do IPI - Municípios - DEDUÇÃO do Princ</u>	C.F. ART. 158 INC. III
1.7.28.01.39.01	Dedução IPI Exportação - FUNDEB	
1.7.28.01.40.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín</u>	E.C. 44/04
1.7.28.01.41.00	<u>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom</u>	
1.7.28.01.41.01	Transferencia CIDE	E.C. 44/04
1.7.28.01.50.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados</u>	
1.7.28.01.51.00	<u>Outras Participações na Receita dos Estados - Prin</u>	E.C. 44/04
1.7.28.01.51.01	Transferencia FETHAB	
1.7.28.03.00.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Programas</u>	E.C. 44/04
1.7.28.03.10.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Program</u>	
1.7.28.03.11.00	<u>Transferência de Recursos do Estado para Program</u>	E.C. 44/04
1.7.28.03.11.01	Farmacia Basica	
1.7.28.03.11.02	Programa de Saude da Familia - PSF	E.C. 44/04
1.7.28.03.11.03	Saude Bucal	
1.7.28.03.11.04	Média e Alta/Microregionalização Port. 112/61	E.C. 44/04
1.7.28.03.11.05	PASCAR	
1.7.28.03.11.07	Média e Alta Complexidade	E.C. 44/04
1.7.28.03.11.08	Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Basica	
1.7.28.03.11.09	PAICI	E.C. 44/04
1.7.28.10.00.00	<u>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito</u>	
1.7.28.10.10.00	<u>Transferências de Convênio dos Estados para o Sist</u>	E.C. 44/04
1.7.28.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sister	
1.7.28.99.00.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	E.C. 44/04
1.7.28.99.10.00	<u>Outras Transferências dos Estados</u>	
1.7.28.99.11.00	<u>Outras Transferências dos Estados - Principal</u>	E.C. 44/04
1.7.28.99.11.01	Transf. Transporte Escolar	
1.7.28.99.11.02	Transferencias - FEAS	E.C. 44/04
1.7.28.99.11.03	Outras Transferencias do Estado	
1.7.28.99.11.04	Transf. Recursos para o Fundo Mun. de Investimento	E.C. 44/04
1.7.28.99.11.05	Transf. Programa Criança Feliz	
1.7.28.99.11.06	Transf. do BPC na Escola	E.C. 44/04
1.7.50.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas</u>	
1.7.58.00.00.00	<u>Transferências de Outras Instituições Públicas - Especí</u>	E.C. 44/04
1.7.58.01.00.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção</u>	
1.7.58.01.10.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã</u>	E.C. 44/04
1.7.58.01.11.00	<u>Transferências de Recursos do Fundo de Manuten</u>	
1.7.58.01.11.01	Transferencia do FUNDEB	E.C. 53/2006
1.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas Correntes</u>	
1.9.10.00.00.00	<u>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</u>	E.C. 53/2006
1.9.10.01.00.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	
1.9.10.01.10.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica</u>	E.C. 53/2006
1.9.10.01.11.00	<u>Multas Previstas em Legislação Específica - Principa</u>	
1.9.10.01.11.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - ALVARÁ	E.C. 53/2006
1.9.10.01.11.02	Multas Disk Sossego	
1.9.20.00.00.00	<u>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</u>	E.C. 53/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:30
Página.:

6

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.21.00.00.00	<u>Indenizações</u>	
1.9.21.99.00.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.10.00	<u>Outras Indenizações</u>	
1.9.21.99.11.00	<u>Outras Indenizações - Principal</u>	
1.9.21.99.11.01	Outras Indenizações - Prefeitura	
1.9.21.99.11.02	Outras Indenizações - BARRA-PREVI	
1.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas Correntes</u>	
1.9.90.03.00.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os F</u>	
1.9.90.03.10.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os</u>	
1.9.90.03.11.00	<u>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o</u>	
1.9.90.03.11.01	Compensação Financeiras Entre o Regime Geral Prev	"Art. 40, da Constituição Federal
1.9.90.99.00.00	<u>Outras Receitas</u>	
1.9.90.99.10.00	<u>Outras Receitas - Primárias</u>	
1.9.90.99.11.00	<u>Outras Receitas - Primárias - Principal</u>	
1.9.90.99.11.01	Patrocínio FEST BUGRES	
1.9.90.99.11.02	Outras Receitas Eventuais	
1.9.90.99.11.03	Cont. de Terceiros ao Fundo Mun. da Criança e do Ado	
2.0.00.00.00.00	<u>Receitas de Capital</u>	
2.2.00.00.00.00	<u>Alienação de Bens</u>	
2.2.10.00.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	
2.2.10.00.00.01	Alienação de Bens - Veiculos	
2.2.10.00.00.02	Alienação de Bens - Equipamentos	
2.4.00.00.00.00	<u>Transferências de Capital</u>	
2.4.10.00.00.00	<u>Transferências da União e de suas Entidades</u>	
2.4.18.00.00.00	<u>Transferências da União</u>	
2.4.18.10.00.00	<u>Transferência de Convênios da União e de suas Entida</u>	
2.4.18.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União</u>	
2.4.18.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênios da União - Pri</u>	
2.4.18.10.91.01	Convenios para Obras de Infraestrutura Urbana	
2.4.18.10.91.02	Convenios para Construção de Unidades Habitaciona	
2.4.18.10.91.03	Transf. Fundo Nacional de Hab. de Interesse Social F	
2.4.18.10.91.04	Transf. Prog. Subsidio e Habit. de Interesse Social - F	
2.4.18.10.91.06	Transf. Ministerio Agric. Pec. e Abastecimento - MAP	
2.4.18.10.91.07	Transf. de Outros Convenios com a União	
2.4.18.10.91.08	Projeto Recicla	
2.4.18.99.00.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
2.4.18.99.10.00	<u>Outras Transferências da União</u>	
2.4.18.99.11.00	<u>Outras Transferências da União - Principal</u>	
2.4.18.99.11.01	Outras Transf. da União	
2.4.20.00.00.00	<u>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su</u>	
2.4.28.00.00.00	<u>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas</u>	
2.4.28.03.00.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú</u>	
2.4.28.03.10.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa</u>	
2.4.28.03.11.00	<u>Transferências de Recursos do Sistema Único de S</u>	
2.4.28.03.11.01	Programa Requalifica UBS Construção	
2.4.28.05.00.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Programas</u>	
2.4.28.05.10.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Program</u>	
2.4.28.05.11.00	<u>Transferências de Recursos Destinados a Program</u>	
2.4.28.05.11.01	Construção PRO-INFANCIA	
2.4.28.10.00.00	<u>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit</u>	
2.4.28.10.90.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados</u>	
2.4.28.10.91.00	<u>Outras Transferências de Convênio dos Estados - I</u>	
2.4.28.10.91.01	Outras Trasnf. de Convenios com o Estado	
2.9.00.00.00.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>	
2.9.90.00.00.00	<u>Demais Receitas de Capital</u>	
2.9.90.00.10.00	<u>Demais Receitas de Capital</u>	
2.9.90.00.11.00	<u>Demais Receitas de Capital - Principal</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:45:30
Página.:

7

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.9.90.00.11.01	Outras Receitas	
7.0.00.00.00.00	<u>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</u>	
7.2.00.00.00.00	<u>Contribuições Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.00.00.00	<u>Contribuições Sociais Intra-orçamentárias</u>	
7.2.10.04.00.00	<u>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	
7.2.10.04.10.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	
7.2.10.04.11.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	
7.2.10.04.11.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - EXECUTIVO	
7.2.10.04.11.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - LEGISLATIVO	
7.2.10.04.11.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - BARRA DO BUGRES	
7.2.10.04.12.00	<u>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS</u>	
7.2.10.04.12.01	Multas e Juros do RPPS	
7.2.10.04.30.00	<u>Contribuição Patronal dos Servidores Inativos Civis para o RPPS</u>	
7.2.10.04.31.00	Contribuição Patronal dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	
7.2.10.99.00.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
7.2.10.99.10.00	<u>Outras Contribuições Sociais</u>	
7.2.10.99.11.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	
7.2.18.00.00.00	<u>Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios e Territórios</u>	
7.2.18.01.00.00	<u>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social</u>	
7.2.18.01.10.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial</u>	
7.2.18.01.11.00	<u>Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial</u>	
7.2.18.01.11.01	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - EXECUTIVO	
7.2.18.01.11.02	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - LEGISLATIVO	
7.2.18.01.11.03	Contribuição Prev. para Amortização de Déficit Atuarial - BARRA DO BUGRES	

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:47:37
Página.: 1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
01	00100	CAMARA MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDENCIA	10.000,00 10.000,00	9.518.082,48 9.518.082,48	495.000,00 495.000,00	3.347.694,16 3.347.694,16
02	00100	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00 0,00	4.170.530,88 4.170.530,88	75.337,95 75.337,95	1.415.289,61 1.415.289,61
03	00100	CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTRO	0,00 0,00	2.142.289,29 2.142.289,29	6.417,24 6.417,24	716.235,51 716.235,51
04	00100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO GABINETE DO PROCURADOR	0,00 0,00	1.131.788,01 1.131.788,01	9.908,22 9.908,22	380.565,41 380.565,41
05	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETARIO	0,00 0,00	1.077.351,00 1.077.351,00	24.000,00 24.000,00	367.117,00 367.117,00
06	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETARIO	600.000,00 600.000,00	12.801.462,00 5.969.785,95	3.895.404,00 3.895.404,00	6.165.622,00 3.888.396,65
	00300	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	0,00	2.351.704,50	0,00	783.901,50
	00400	DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO	0,00	4.479.971,55	0,00	1.493.323,85
07	00100	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS	0,00 0,00	3.209.558,97 1.853.496,48	30.000,00 15.000,00	1.079.852,99 622.832,16
	00200	DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	0,00	1.356.062,49	15.000,00	457.020,83
08	00100	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP GABINETE DO SECRETARIO	0,00 0,00	62.389.959,57 7.456.136,40	4.415.118,21 34.679,97	22.268.359,26 2.496.938,79
	00200	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	20.969.286,21	3.147.786,87	8.039.024,36
	00300	FUNDEB	0,00	32.768.017,38	724.895,37	11.164.304,25
	00400	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	650.932,65	345.420,00	332.117,55
	00500	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	545.586,93	162.336,00	235.974,31
09	00200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00 0,00	55.918.415,13 55.918.415,13	2.340.000,00 2.340.000,00	19.419.471,71 19.419.471,71
10	00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO	0,00 0,00	12.358.800,00 957.900,00	988.500,00 7.500,00	4.449.100,00 321.800,00
	00200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.951.500,00	786.000,00	3.912.500,00
	00300	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SC	0,00	81.000,00	150.000,00	77.000,00
	00400	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	368.400,00	45.000,00	137.800,00
11	00100	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURI MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E	0,00 0,00	6.518.101,23 4.050.601,23	4.744.172,91 1.136.672,91	3.754.091,38 1.729.091,38
	00200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.845.000,00	3.600.000,00	1.815.000,00
	00300	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA	0,00	172.500,00	7.500,00	60.000,00
	00400	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	450.000,00	0,00	150.000,00
12	00100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URI GABINETE DO SECRETARIO	0,00 0,00	25.771.953,21 3.456.391,50	6.208.376,10 600.000,00	10.660.109,77 1.352.130,50
	00200	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	5.447.413,29	3.598.376,10	3.015.263,13
	00300	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.303.483,10	900.000,00	3.067.827,70
	00400	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	0,00	8.564.665,32	1.110.000,00	3.224.888,44
13	00100	BARRA PREVI BARRA PREVI	5.353.700,00 5.353.700,00	16.427.000,00 16.427.000,00	60.000,00 60.000,00	10.882.700,00 10.882.700,00
		A TRANSPORTAR	5.963.700,00	213.435.291,77	23.292.234,63	84.906.208,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:47:37
Página.: 2

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	RESERVA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL
ÓRGÃO	UNIDADE		DOTAÇÃO	CORRENTES	DE CAPITAL	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	2.320.349,79	1.274.020,98	1.198.123,59
	00100	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	1.900.049,79	14.020,98	638.023,59
	00200	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	420.300,00	1.260.000,00	560.100,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.270.443,27	360.000,00	4.543.481,09
	00100	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	13.270.443,27	360.000,00	4.543.481,09
		TOTAL	5.963.700,00	229.026.084,83	24.926.255,61	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 1

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DA PRESIDENCIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.1010.1031	AQUISIÇÃO DE VEICULO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.1010.1034	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICI	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.1010.1109	REESTRUTURAÇÃO CPD DA CAMARA MUNI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.031.1010.2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.132.694,16	0,00	3.132.694,16
01.031.1010.2002	FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROCESS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.1010.2003	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999.2108	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		165.000,00	3.182.694,16	0,00	3.347.694,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 2

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - CHEFIA DO EXECUTIVO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
04.122.2010.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.365.289,61	0,00	1.365.289,61
04.131	Comunicação Social				
04.131.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.131.3010.2009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....:		20.000,00	1.395.289,61	0,00	1.415.289,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 3

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.124	Controle Interno				
04.124.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.124.3010.2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERA	0,00	716.235,51	0,00	716.235,51
TOTAL.....:		0,00	716.235,51	0,00	716.235,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 4

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO PROCURADOR

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	230.565,41	0,00	230.565,41
04.122.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
04.122.9010.0001	SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL.....:		0,00	230.565,41	150.000,00	380.565,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 5

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.2007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOV	0,00	367.117,00	0,00	367.117,00
TOTAL.....:		0,00	367.117,00	0,00	367.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 6

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1038	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.3010.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	651.190,46	0,00	651.190,46
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PESSOAL	0,00	890.088,59	0,00	890.088,59
04.122.3020.2015	CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS	0,00	180.529,28	0,00	180.529,28
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
28.843.9010.2016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	1.516.588,32	0,00	1.516.588,32
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.9999.0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL.....:		50.000,00	3.238.396,65	600.000,00	3.888.396,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 7

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TI	0,00	783.901,50	0,00	783.901,50
TOTAL.....:		0,00	783.901,50	0,00	783.901,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 8

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.122.3020.2013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAC,	0,00	1.413.323,85	0,00	1.413.323,85
04.123	Administração Financeira				
04.123.3020	CONTROLE FINANCEIRO				
04.123.3020.1039	IPTU PREMIADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.123.3020.2151	NOTA FISCAL BARRABUGRENSE PREMIAD/	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....:		50.000,00	1.443.323,85	0,00	1.493.323,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:03
Página.: 9

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERN				
04.122.3000.2018	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMEN	0,00	622.832,16	0,00	622.832,16
TOTAL.....:		0,00	622.832,16	0,00	622.832,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 10

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERN				
04.121.3000.2091	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA	0,00	457.020,83	0,00	457.020,83
TOTAL.....:		0,00	457.020,83	0,00	457.020,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 11

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
04.122.5040.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.305.975,39	0,00	2.305.975,39
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
12.361.3010.2107	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.056,00	0,00	2.056,00
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.5010.1066	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.364.5040.2031	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	177.907,40	0,00	177.907,40
12.364.5040.2089	CONVENIO UNEMAT	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		1.000,00	2.495.938,79	0,00	2.496.938,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 12

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.5010.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.103.249,60	0,00	1.103.249,60
12.361.5010.2024	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	18.920,34	0,00	18.920,34
12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.355.915,24	0,00	4.355.915,24
12.361.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.361.5040.1029	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.5040.1051	PROGRAMA FACILITAR - CDCes MUNICIPAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.5040.2021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	328.960,00	0,00	328.960,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.5020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
12.365.5020.1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
12.365.5020.1108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.365.5020.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	913.019,18	0,00	913.019,18
12.365.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO				
12.365.5040.2137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	328.960,00	0,00	328.960,00
TOTAL.....:		990.000,00	7.049.024,36	0,00	8.039.024,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 13

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDEB

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.5010.2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	0,00	8.986.241,51	0,00	8.986.241,51
12.361.5010.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	0,00	2.178.062,74	0,00	2.178.062,74
TOTAL.....:		0,00	11.164.304,25	0,00	11.164.304,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 14

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer				
27.811	Desporto de Rendimento				
27.811.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
27.811.5050.1106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRÁTICA DE ESPORTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.811.5050.2160	APOIO A ESCOLINHAS ESPORTIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
27.812.5050.1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
27.812.5050.2030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	202.117,55	0,00	202.117,55
TOTAL.....:		120.000,00	212.117,55	0,00	332.117,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 15

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.5080	GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MU				
13.392.5080.1050	CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.392.5080.1053	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS C	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.5080.2032	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTU	0,00	158.638,31	0,00	158.638,31
13.392.5080.2101	APOIO A FESTAS JUNINAS, PADROEIRA, DI	0,00	12.336,00	0,00	12.336,00
TOTAL.....:		65.000,00	170.974,31	0,00	235.974,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 16

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE				
10.122.6080.1126	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENT	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.122.6080.1138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO N	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.6080.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE S	0,00	2.354.184,65	0,00	2.354.184,65
10.122.6080.2099	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.618,00	0,00	15.618,00
10.122.6080.2148	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃ	0,00	137.240,00	0,00	137.240,00
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE				
10.128.6080.2077	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSION	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.6010	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSI				
10.301.6010.1015	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.6010.1125	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE	0,00	2.839.253,57	0,00	2.839.253,57
10.301.6010.2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE CC	0,00	789.966,78	0,00	789.966,78
10.301.6010.2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUC	0,00	200.166,85	0,00	200.166,85
10.301.6010.2114	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - I	0,00	94.600,00	0,00	94.600,00
10.301.6010.2138	AUXILIO DE SUPORTE NUTRICIONAL	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
10.301.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA				
10.301.6030.2067	MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL	0,00	518.439,68	0,00	518.439,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA				
10.302.6030.1120	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIP	228.257,10	0,00	0,00	228.257,10
10.302.6030.1127	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉD	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.6030.1128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
10.302.6030.1139	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.930.091,92	0,00	2.930.091,92
10.302.6030.2066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE	0,00	1.178.823,57	0,00	1.178.823,57
10.302.6030.2068	UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO	0,00	516.998,50	0,00	516.998,50
10.302.6030.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DE	0,00	1.072.300,00	0,00	1.072.300,00
10.302.6030.2079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUN	0,00	1.213.008,54	0,00	1.213.008,54
10.302.6030.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMEI	0,00	40.140,00	0,00	40.140,00
10.302.6030.2149	MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTES	0,00	17.880,00	0,00	17.880,00
10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E AL	0,00	2.942.260,00	0,00	2.942.260,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.6060	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENC				
10.303.6060.1129	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANEN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.303.6060.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA M	0,00	387.645,22	0,00	387.645,22
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.6040	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA				
10.304.6040.1130	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.304.6040.2070	MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	784.901,36	0,00	784.901,36
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.6070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA				
10.305.6070.2122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA	0,00	352.275,97	0,00	352.275,97
TOTAL.....:		1.008.257,10	18.411.214,61	0,00	19.419.471,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 17

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.125.3010.2152	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.125.3010.2153	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.125.3010.2154	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08.243.3010.2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	270.800,00	0,00	270.800,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08.244.3010.2035	MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....:		0,00	321.800,00	0,00	321.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 18

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
04.125.7040.2105	COSNELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.243.7040.2155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FE	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.7040	PROTEÇÃO SOCIAL				
08.244.7040.1133	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESTRUTUR/	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.7040.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE A	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
08.244.7040.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.7040.2046	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.244.7040.2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROT. SOCI	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.244.7040.2132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DC	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.244.7040.2133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
08.244.7040.2136	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.7040.2140	MANUT. DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIA	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244.7040.2146	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.7040.2156	MANUT. DAS AÇÕES REF. AOS BENEFICIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL.....:		150.000,00	3.762.500,00	0,00	3.912.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 19

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS				
04.125.6120.2157	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E IN	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16	Habitação				
16.482	Habitação Urbana				
16.482.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS				
16.482.6120.1020	FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.6120.1021	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.6120.1026	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		70.000,00	7.000,00	0,00	77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 20

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.6090	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
08.243.6090.2036	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DIREITOS D	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.6090.2130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CI	0,00	127.800,00	0,00	127.800,00
TOTAL.....:		0,00	137.800,00	0,00	137.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 21

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.6130	GESTÃO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA, COM				
04.122.6130.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M	0,00	738.991,38	0,00	738.991,38
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.8020	CIDADE BONITA				
18.541.8020.1014	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.7010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
23.695.7010.1022	REALIZAÇÃO FEST BUGRES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
23.695.7010.2083	EVENTOS TURISTICOS	0,00	90.100,00	0,00	90.100,00
23.695.8020	CIDADE BONITA				
23.695.8020.1033	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUT	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL.....:		900.000,00	829.091,38	0,00	1.729.091,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:04
Página.: 22

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.541.7020.2161	MANUTENÇÃO PROJETO NASCENTES VIVA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.542.7020.1141	PROJETO RECICLA	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
23.691.7020.2097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ME	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL.....:		1.700.000,00	115.000,00	0,00	1.815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 23

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
11	Trabalho				
11.334	Fomento ao Trabalho				
11.334.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COME				
11.334.7030.1140	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COME				
23.691.7030.2147	MANUT. DO DEPTO DE ASSISTENCIA EMPR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 24

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.7010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
23.695.7010.2082	CARNAVAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL.....:		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 25

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA				
04.122.8060.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.152.130,50	0,00	1.152.130,50
TOTAL.....:		200.000,00	1.152.130,50	0,00	1.352.130,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 26

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS				
04.122.8050.1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA				
15.451.8030.1001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
15.451.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTUI				
15.451.8060.1009	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.8070	MALHA VIARIA RURAL				
26.782.8070.1002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAM	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26.782.8070.1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTI	253.114,00	0,00	0,00	253.114,00
26.782.8070.2055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.712.149,13	0,00	1.712.149,13
TOTAL.....:		1.303.114,00	1.712.149,13	0,00	3.015.263,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 27

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00300 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS				
04.122.8050.2052	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	38.676,00	0,00	38.676,00
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTUI				
04.122.8060.2054	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	33.208,82	0,00	33.208,82
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8020	CIDADE BONITA				
15.451.8020.1048	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇ	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.8020.2058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE	0,00	596.764,28	0,00	596.764,28
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA				
15.451.8030.1107	CALÇAMENTO DE RUAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.8010	CIDADE LIMPA				
15.452.8010.2056	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	0,00	1.400.082,84	0,00	1.400.082,84
15.452.8020	CIDADE BONITA				
15.452.8020.1134	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E R	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.8020.2051	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS F	0,00	529.095,76	0,00	529.095,76
15.452.8020.2057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL.....:		410.000,00	2.657.827,70	0,00	3.067.827,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 28

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00400 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA				
04.122.3040.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AG	0,00	2.514.888,44	0,00	2.514.888,44
17	Saneamento				
17.451	Infra-estrutura Urbana				
17.451.3050	ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
17.451.3050.1012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA				
17.512.3040.1061	AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.3040.2060	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃ	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL.....:		360.000,00	2.864.888,44	0,00	3.224.888,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 29

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 13 - BARRA PREVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - BARRA PREVI

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
04.122.9020.2098	BARRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PRE	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
09.272.9020.2125	ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCI	0,00	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
99.999.9020.2126	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	5.353.700,00	0,00	5.353.700,00
TOTAL.....:		0,00	10.882.700,00	0,00	10.882.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 30

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
04.122.3030.2085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETA	0,00	608.023,59	0,00	608.023,59
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.606.3030.2087	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL.....:		0,00	638.023,59	0,00	638.023,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 31

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00200 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.606.3030.2086	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	140.100,00	0,00	140.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				
20.608.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUAR				
20.608.3030.1025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
20.608.3030.1132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL.....:		420.000,00	140.100,00	0,00	560.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 11:53:05
Página.: 32

ADENDO V A PORT. SOF Nº 42 DE 14/04/1999 - LEI Nº 4.320/64

ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO.....: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 00100 - GABINETE DO SECRETARIO					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.3010.1113	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIM	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.122.3010.1135	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.3010.2010	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS H	0,00	372.269,78	0,00	372.269,78
04.122.3010.2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINI	0,00	3.719.437,16	0,00	3.719.437,16
04.122.3010.2158	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.126.3010.2012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLC	0,00	273.774,15	0,00	273.774,15
TOTAL.....:		108.000,00	4.435.481,09	0,00	4.543.481,09
TOTAL GERAL.....:		8.140.371,10	81.757.442,38	750.000,00	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:02:22
Página.: 1

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	165.000,00	3.172.694,16	0,00	3.337.694,16
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento				
04.121.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERNO	0,00	457.020,83	0,00	457.020,83
04.122	Administração Geral			150.000,00	150.000,00
04.122	Administração Geral				
04.122.2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	20.000,00	1.365.289,61	0,00	1.385.289,61
04.122.3000	GESTÃO DO PLANEJAMENTO DE GOVERNO	0,00	622.832,16	0,00	622.832,16
04.122.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	358.000,00	5.410.579,81	0,00	5.768.579,81
04.122.3020	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	3.267.843,22	0,00	3.267.843,22
04.122.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	608.023,59	0,00	608.023,59
04.122.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	2.514.888,44	0,00	2.514.888,44
04.122.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.305.975,39	0,00	2.305.975,39
04.122.6130	GESTÃO DO SISTEMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	738.991,38	0,00	738.991,38
04.122.8050	SERVIÇOS FUNERAIS	150.000,00	38.676,00	0,00	188.676,00
04.122.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA	0,00	1.185.339,32	0,00	1.185.339,32
04.122.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00
04.123	Administração Financeira				
04.123.3020	CONTROLE FINANCEIRO	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
04.124	Controle Interno				
04.124.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	716.235,51	0,00	716.235,51
04.125	Normatização e Fiscalização				
04.125.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.125.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.125.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.126	Tecnologia da Informação				
04.126.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	273.774,15	0,00	273.774,15
04.131	Comunicação Social				
04.131.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:02:22
Página.: 2

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
08.243.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	270.800,00	0,00	270.800,00
08.243.6090	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	137.800,00	0,00	137.800,00
08.243.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
08.244	Assistência Especial				
08.244.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.7040	PROTEÇÃO SOCIAL	150.000,00	3.633.000,00	0,00	3.783.000,00
09	Previdência Municipal				
09.272	Previdência do Regime Estatutário				
09.272.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE	30.000,00	2.507.042,65	0,00	2.537.042,65
10.128	Formação de Recursos Humanos				
10.128.6080	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	Atenção Básica				
10.301.6010	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	530.000,00	3.939.407,20	0,00	4.469.407,20
10.301.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	518.439,68	0,00	518.439,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.6030	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	418.257,10	9.911.502,53	0,00	10.329.759,63
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				
10.303.6060	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	15.000,00	387.645,22	0,00	402.645,22
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.6040	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	784.901,36	0,00	799.901,36
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.6070	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	352.275,97	0,00	352.275,97
11	Trabalho				
11.334.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.3010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.056,00	0,00	2.056,00
12.361.5010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	151.000,00	16.642.389,43	0,00	16.793.389,43
12.361.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	110.000,00	328.960,00	0,00	438.960,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	187.907,40	0,00	187.907,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:02:22
Página.: 3

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
12.365	Educação Infantil				
12.365.5020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	730.000,00	913.019,18	0,00	1.643.019,18
12.365.5040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	328.960,00	0,00	328.960,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.5080	GESTÃO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICÍPIO	65.000,00	170.974,31	0,00	235.974,31
15	Urbanismo				
15.451	Infra-estrutura Urbana				
15.451.8020	CIDADE BONITA	150.000,00	596.764,28	0,00	746.764,28
15.451.8030	MALHA VIARIA URBANA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.8060	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.8010	CIDADE LIMPA	0,00	1.400.082,84	0,00	1.400.082,84
15.452.8020	CIDADE BONITA	110.000,00	589.095,76	0,00	699.095,76
16	Habitação				
16.482.6120	HABITAÇÃO PARA TODOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento				
17.451.3050	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.3040	ABASTECIMENTO DE AGUA	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.8020	CIDADE BONITA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.542.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
20.608.3030	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.691	Promoção Comercial				
23.691.7020	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.691.7030	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695	Turismo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:02:23
Página.: 4

ADENDO VI A PORTARIA SOF No. 42 de 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 07
PROGRAMA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações	Orçamento
23.695.7010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	520.000,00	240.100,00	0,00	760.100,00
23.695.8020	CIDADE BONITA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário				
26.782.8070	MALHA VIARIA RURAL	403.114,00	1.712.149,13	0,00	2.115.263,13
27	Desporto e Lazer				
27.811	Desporto de Rendimento				
27.811.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário				
27.812.5050	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	110.000,00	202.117,55	0,00	312.117,55
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna				
28.843.9010	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.516.588,32	0,00	1.516.588,32
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS				
99.999	Reserva de Contingência			600.000,00	600.000,00
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.9020	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	5.353.700,00	0,00	5.353.700,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Anexo - 07 Emitido.....:		8.140.371,10	81.757.442,38	750.000,00	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:06:51
Página.: 1 de 4

ADENDO VII A PORTARIA SOF No. 42 DE 14/04/99 - LEI No. 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Unidades Responsáveis	Funções Orçamentárias				
	01-Legislativa	04-Administração	08-Assistência Social	09-Previdência Municipal	10-Saúde
01-CAMARA MUNICIPAL	3.337.694,16				
02-GABINETE DO PREFEITO		1.415.289,61			
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO		716.235,51			
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		380.565,41			
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		367.117,00			
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.049.033,68			
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE		1.079.852,99			
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		2.305.975,39			
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					19.419.471,71
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	4.339.100,00		
11-SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO		738.991,38			
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		4.088.903,76			
13-BARRA PREVI		879.000,00		4.650.000,00	
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		608.023,59			
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.543.481,09			
Total Geral	3.337.694,16	21.212.469,41	4.339.100,00	4.650.000,00	19.419.471,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:06:51
Página.: 2 de 4

Unidades Responsáveis	11-Trabalho	12-Educação	13-Cultura	15-Urbanismo	16-Habitação	17-Saneamento
01-CAMARA MUNICIPAL						
02-GABINETE DO PREFEITO						
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO						
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE						
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		19.394.292,01	235.974,31			
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					70.000,00	
11-SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	50.000,00					
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				3.745.942,88		710.000,00
13-BARRA PREVI						
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Total Geral	50.000,00	19.394.292,01	235.974,31	3.745.942,88	70.000,00	710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:06:51
Página.: 3 de 4

Unidades Responsáveis	18-Gestão Ambiental	20-Agricultura	23-Comércio e Serviços	26-Transporte	27-Desporto e Lazer
01-CAMARA MUNICIPAL					
02-GABINETE DO PREFEITO					
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO					
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE					
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					332.117,55
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
11-SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	1.810.000,00		1.155.100,00		
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				2.115.263,13	
13-BARRA PREVI					
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		590.100,00			
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Total Geral	1.810.000,00	590.100,00	1.155.100,00	2.115.263,13	332.117,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:06:51
Página.: 4 de 4

Unidades Responsáveis	28-Encargos Especiais	99-Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	Total Geral
01-CAMARA MUNICIPAL		10.000,00	3.347.694,16
02-GABINETE DO PREFEITO			1.415.289,61
03-CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO			716.235,51
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			380.565,41
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			367.117,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.516.588,32	600.000,00	6.165.622,00
07-SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE			1.079.852,99
08-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			22.268.359,26
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			19.419.471,71
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.449.100,00
11-SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO			3.754.091,38
12-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			10.660.109,77
13-BARRA PREVI		5.353.700,00	10.882.700,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			1.198.123,59
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.543.481,09
Total Geral	1.516.588,32	5.963.700,00	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Receita	Discriminação	Valor
17.18.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fur	6.572.979,46
	Suprimento Municipal	12.846.492,25
	Total por Tipo de Fundos	19.419.471,71



DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Receita	Discriminação	Valor
17.18.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	1.010.710,00
	Suprimento Municipal	3.438.390,00
	Total por Tipo de Fundos	4.449.100,00



DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Receita	Discriminação	Valor
17.18.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? F	1.501.385,41
17.58.01.11.01	Transferencia do FUNDEB	11.164.304,25
	Suprimento Municipal	8.504.577,74
	Total por Tipo de Fundos	21.170.267,40
	Suprimento Municipal Geral	24.789.459,99
	Total	45.038.839,11

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 1

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1.001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.002	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	103.655,30	149.458,70	0,00	253.114,00
1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.014	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.015	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.020	FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.021	PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.022	REALIZAÇÃO FEST BUGRES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
1.026	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.029	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.030	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00
1.031	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.033	OBRAS E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.034	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.038	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.039	IPTU PREMIADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.048	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.050	CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.051	PROGRAMA FACILITAR - CDCes MUNICIPAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.053	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 2

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
1.061	AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.066	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRATICA DE ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.107	CALÇAMENTO DE RUAS	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.108	PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.109	REESTRUTURAÇÃO CPD DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.113	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.120	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	228.257,10	0,00	0,00	228.257,10
1.125	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BASICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.127	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.129	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANENTE PARA ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.133	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.134	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00
1.135	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.139	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.140	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.141	PROJETO RECICLA	500.000,00	1.200.000,00	0,00	1.700.000,00
2.001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	3.132.694,16	0,00	0,00	3.132.694,16
2.002	FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.003	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	1.360.176,96	5.112,65	0,00	1.365.289,61
2.005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	714.096,43	2.139,08	0,00	716.235,51
2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	227.262,67	3.302,74	0,00	230.565,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 3

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.007	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	359.117,00	8.000,00	0,00	367.117,00
2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	651.190,46	0,00	0,00	651.190,46
2.009	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.010	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH	372.269,78	0,00	0,00	372.269,78
2.011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA	783.901,50	0,00	0,00	783.901,50
2.012	T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	273.774,15	0,00	0,00	273.774,15
2.013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	1.413.323,85	0,00	0,00	1.413.323,85
2.014	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	890.088,59	0,00	0,00	890.088,59
2.015	CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS	180.529,28	0,00	0,00	180.529,28
2.016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	268.120,32	1.248.468,00	0,00	1.516.588,32
2.018	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE	617.832,16	5.000,00	0,00	622.832,16
2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2.300.555,40	5.419,99	0,00	2.305.975,39
2.021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	328.960,00	0,00	0,00	328.960,00
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.103.249,60	0,00	0,00	1.103.249,60
2.024	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	18.920,34	0,00	0,00	18.920,34
2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.335.355,24	20.560,00	0,00	4.355.915,24
2.026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	834.316,89	78.702,29	0,00	913.019,18
2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	8.986.241,51	0,00	0,00	8.986.241,51
2.029	MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1.936.430,95	241.631,79	0,00	2.178.062,74
2.030	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	196.977,55	5.140,00	0,00	202.117,55
2.031	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	172.767,40	5.140,00	0,00	177.907,40
2.032	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	154.526,31	4.112,00	0,00	158.638,31
2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.400.000,00	50.000,00	0,00	2.450.000,00
2.035	MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.036	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS	16.000,00	1.000,00	0,00	17.000,00
2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	268.300,00	2.500,00	0,00	270.800,00
2.050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	2.930.091,92	0,00	0,00	2.930.091,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 4

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.051	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	529.095,76	0,00	0,00	529.095,76
2.052	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	38.676,00	0,00	0,00	38.676,00
2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.152.130,50	0,00	0,00	1.152.130,50
2.054	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	33.208,82	0,00	0,00	33.208,82
2.055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.712.149,13	0,00	0,00	1.712.149,13
2.056	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	1.400.082,84	0,00	0,00	1.400.082,84
2.057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	596.764,28	0,00	0,00	596.764,28
2.059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E	2.504.888,44	10.000,00	0,00	2.514.888,44
2.060	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.839.253,57	0,00	0,00	2.839.253,57
2.062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	789.966,78	0,00	0,00	789.966,78
2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	200.166,85	0,00	0,00	200.166,85
2.066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.178.823,57	0,00	0,00	1.178.823,57
2.067	MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL	518.439,68	0,00	0,00	518.439,68
2.068	UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE	516.998,50	0,00	0,00	516.998,50
2.069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	1.072.300,00	0,00	0,00	1.072.300,00
2.070	MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	784.901,36	0,00	0,00	784.901,36
2.074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL	387.645,22	0,00	0,00	387.645,22
2.077	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.213.008,54	0,00	0,00	1.213.008,54
2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO	730.100,41	8.890,97	0,00	738.991,38
2.082	CARNAVAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.083	EVENTOS TURISTICOS	90.100,00	0,00	0,00	90.100,00
2.085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	603.349,93	4.673,66	0,00	608.023,59
2.086	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	140.100,00	0,00	0,00	140.100,00
2.087	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENV. DO ALTO RIO PARAGUAI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.089	CONVENIO UNEMAT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.091	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	452.020,83	5.000,00	0,00	457.020,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 5

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	40.140,00	0,00	0,00	40.140,00
2.094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	2.354.184,65	0,00	0,00	2.354.184,65
2.097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.098	BARRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	859.000,00	20.000,00	0,00	879.000,00
2.099	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.618,00	0,00	0,00	15.618,00
2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROT. SOCIAL E ESP. DE MEDIA COMPLEXIDADE	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.101	APOIO A FESTAS JUNINAS, PADROEIRA, DIA DO EVANGELICO, FEST MIRIM	12.336,00	0,00	0,00	12.336,00
2.105	COSNELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00
2.107	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.056,00	0,00	0,00	2.056,00
2.108	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.114	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF	94.600,00	0,00	0,00	94.600,00
2.122	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	352.275,97	0,00	0,00	352.275,97
2.125	ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO	4.650.000,00	0,00	0,00	4.650.000,00
2.126	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	5.353.700,00	5.353.700,00
2.127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.719.437,16	0,00	0,00	3.719.437,16
2.130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	112.800,00	15.000,00	0,00	127.800,00
2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA GESTÃO DO SUAS	31.000,00	6.000,00	0,00	37.000,00
2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2.136	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	328.960,00	0,00	0,00	328.960,00
2.138	AUXILIO DE SUPORTE NUTRICIONAL	15.420,00	0,00	0,00	15.420,00
2.140	MANUT. DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
2.146	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00
2.147	MANUT. DO DEPTO DE ASSISTENCIA EMPRESARIAL	7.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00
2.148	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	137.240,00	0,00	0,00	137.240,00
2.149	MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA	17.880,00	0,00	0,00	17.880,00
2.150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.942.260,00	0,00	0,00	2.942.260,00
2.151	NOTA FISCAL BARRABUGRENSE PREMIADA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.152	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:37:44
Página.: 6

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES E OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Especificação	Serviços	Obras	Operações	Orçamento
2.153	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.154	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	117.500,00	0,00	0,00	117.500,00
2.156	MANUT. DAS AÇÕES REF. AOS BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.157	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2.158	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E MANT. PERMANENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2.160	APOIO A ESCOLINHAS ESPORTIVAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.161	MANUTENÇÃO PROJETO NASCENTES VIVAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total.....:		76.375.361,61	8.308.751,87	5.963.700,00	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:39:09
Página.: 1

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

R E C E I T A					
Receita Arrecada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2017				Receita Prevista Para o Exercício Corrente	Receita Prevista Para o Exercício de 2018
Classificação	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$		
RECEITAS CORRENTES	73.249.000,36	71.335.961,86	82.696.885,81	75.322.400,08	80.067.143,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.109.280,96	3.117.153,86	1.952.591,82	5.150.863,01	7.394.082,32
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.587,64
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA					
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.391.278,85	-6.497.527,86	-7.580.157,84	-7.353.869,83	
Total.....:	68.967.002,47	67.955.587,86	77.069.319,79	73.119.393,26	90.647.813,48

D E S P E S A					
Despesa Realizada nos Três Últimos Exercícios Anteriores a 2017				Despesa Fixada Para o Exercício Corrente	Despesa Fixada Para o Exercício 2018
Classificação	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$		
DESPESAS CORRENTES	65.057.517,75	0,00	63.675.549,31	64.681.249,09	76.375.361,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.120.794,20	0,00	4.466.047,73	4.684.083,09	8.308.751,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	750.000,00	5.963.700,00
Total.....:	68.178.311,95	0,00	68.141.597,04	70.115.332,18	90.647.813,48

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:40:33
Página.: 1

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Órgão: 02-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes e autoridades constituídas no país, sobre tudo no que se diz respeito a: Representar o município, em juízo ou fora dele; Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para a sua fiel execução; Vetar, no todo ou em parte, os projetos aprovados pela Câmara; Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; Enviar a Câmara o projeto de lei PPA, LDO e Orçamento Anual; Encaminhar aos tribunais de Contas competentes a sua prestação de exercício findo; Executar as tarefas determinadas pela CSM e demais tarefas correlatas a junta do Serviço Militar; Desenvolver todas as tarefas correlatas ao INCRA; Executar e orientar a política administrativa, financeira e fiscal do município.

Órgão: 04-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do município. Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; Assessorar o Prefeito Municipal nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo município e nos contratos em geral; Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos do Município e em processos administrativos. O provimento do cargo de Procurador Geral do Município será definido em Lei Complementar Municipal Específica.

Órgão: 05-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do poder Executivo Municipal, visando a integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública. Compete a Secretaria Municipal de Governo: Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades quanto à orientação das ações políticas do Governo Municipal na execução do programa de governo e nas relações com a sociedade; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social; planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de eventos, campanhas e promoções de caráter público, de interesse social, bem como, a divulgação das realizações da Administração Municipal em todas as áreas e níveis; efetivar a comunicação dos programas, projetos e ações governamentais.

Órgão: 06-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência, relativas a lançamento, arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos, mantendo atualizado os respectivos cadastro, inscrição da dívida ativa, a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município, contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, nos termos da legislação em vigor, recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do Município e as operações relativas a financiamentos e repasse, promover estudos e fixar critério para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, tendo em vista o desenvolvimento econômico e social do Município.

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar todas as atividades relativas a administração e controle de pessoal do poder Executivo, bem como, promover concursos e seleção de candidatos a cargo da Prefeitura; Elaborar folha de pagamento, escala de férias, fazer protocolo, arquivo e executar todas as tarefas correlatas a administração de suas dependências.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar todos os lançamentos contábeis, financeiros, orçamentários e seus devidos controles na demonstração fiel dos dados da administração, bem como, na elaboração dos balancetes mensais, balanços gerais, e na condução do envio dos dados contábeis a todas as esferas de governo, conforme preceitua a legislação, inclusive ao atendimento da solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado e União com relação aos dados para sua fiscalização, bem como, executar e expedir atos de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:40:34
Página.: 2

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]

trôle movime
, Fazer regist
correlatas ao

Unidade: 00900-OPERACOES ESPECIAIS

Legislação:

[Campo de Atuação]

Órgão: 07-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Fazer Planejamento das ações municipais, nas elaborações do PPA, LDO e LOA; Fazer o seu acompanhamento, dando eficiencia no controle interno da execução orçame
ntaria e financeira do municipio, bem como, executar as atividade enerentes ao bom funcionamento da pasta

Órgão: 08-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar as atividades educacionais no municipio, especialmente a educação de primeniro grau. Educação Fisica, desportos e atividades culturais. Promover a coordenaç
ão das atividades educacionais do municipio, segundo a orientação Federal e Estadual. Conceder bolsas de estudos. Proceder anualmente o levantamento de numero de c
rianças q integram a faixa etaria de 07 a 14 anos, dando-lhes condições de aprendizagem. Executar todas as tarefas correlatasao bom desempenho da pasta.

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Dar a criança na idade etaria de primeniro grau, formação necessaria ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização. Cabe ainda, à admi
nistração do ensino fiscalizar a frequencia dos alunos. Supervisionar e controlar a merenda escolar e executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinada pela Se
cretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Orientar e executar todo o programa do Fundo, dentro das normas legais no ensino fundamental e infantil. Fazer seu controle interno e elaborar os balacetes dentro de sua
competencia e demais tarefas inerentes ao bom desempenho deseus programas.

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]

Amparar o desporto amador, incentivar a cultura no municipio. Desenvolver atividades de recreação, jogos esportivos e educativos. Cumprir demais tarefas da pasta ou que
lhe forem determinada pelo órgão Superior

Órgão: 09-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Tomar medidas visando a melhoria das condições sanitaria da população do municipio, tomar medidas promovendo a saude e prevenindo doenças. Firmar convenios e pr
grams com outras esferas de governo, objetivando a melhoria da saude publica. Promover inspeções de saude e executar a fislaiização sanitaria no municipio. Promover e
executar demais tarefas correlatas para com a pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:40:34
Página.: 3

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Prestar assistência médica-social no município. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de convênios e programas firmados entre outras esferas de governo e o município. Opinar sobre pedidos de subvenção ou auxílio de entidades assistenciais do município. Executar e cumprir demais atividades correlatas que lhe forem confiadas pela direção superior

Órgão: 10-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas, projetos e atividades do município vinculado à ação social, habitacional e do trabalho, visando melhorar a qualidade de vida e garantir o bem estar da população. Formular e executar políticas públicas de assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de projeção e amparo à família, maternidade, infância, adolescente portadores de necessidades especiais e melhor idade; Desenvolver e implementar programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar, além do programa de atendimento aos moradores de rua; Coordenar, supervisionar e executar atividades de assistência social ao carente, à criança e ao adolescente, ao idoso, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar programas e projetos habitacionais no município; Planejar, Organizar, dirigir, coordenar e controlar os programas e projetos que oportunize a capacitação, formação e qualificação profissional para permitir a melhoria de renda e das oportunidades de ocupação das pessoas; Incentivar e apoiar o cidadão em todas as formas de exercício da cidadania e o fomento às atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento dos direitos e deveres sociais; Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência; Executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Dar assistência à comunidade e ao menor desamparado. Tomar providências para o bom desempenho e funcionamento do Conselho Municipal da criança e adolescente, bem como, do Conselho Tutelar. Executar e orientar todas as tarefas correlatas com os programas e projetos sociais do município, assim como outras que lhe forem determinadas pelo órgão superior.

Órgão: 11-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar e orientar os programas e projetos na Indústria, Comércio e Turismo. Incentivar e dar assistência ao pequeno e microempresário no município. Implantar e incentivar o turismo e comércio turístico no município. Supervisionar, coordenar e executar todas as demais tarefas correlatas a pasta.

Órgão: 12-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Coordenar e executar todos os serviços e obras de artes do sistema viário municipal, obras de infraestrutura no perímetro urbano da cidade e distritos. Ampliar e recuperar toda a frota de máquinas e veículos de uso do Departamento. Elaborar e executar as demais tarefas inerentes ao departamento para o seu bom desempenho e funcionamento.

Unidade: 00300-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Coordenar e execução dos serviços de utilidades públicas do município. Coordenar todos os serviços de estradas de rede municipal, serviços de obras, viação e serviços urbanos. Supervisão e ordenação de todas as tarefas devidas ao órgão.

Legislação:

[Campo de Atuação]

Zelar pela conservação dos parques, praças e jardins. Executar obras relativas a energia elétrica, pavimentação, galerias de águas pluviais, sarjetas, meio fio, boca de lobo, construir, conservar e manter limpa as ruas e avenidas, zelar pela limpeza pública e coordenar e executar todas as tarefas correlatas com os serviços urbanos, bem como, outras que lhe forem determinadas pelo órgão superior.

Unidade: 00400-DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

Legislação:

[Campo de Atuação]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Orçamento - PPA 2018 / LOA 2018

Data.: 13/01/2018
Hora.: 12:40:34
Página.: 4

UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO A FINALIDADE A-22, P.U LEI Nº 4320/1964

, expedientes, ofícios, carnes, e todos os atos necessários ao bom desempenho do departamento, assim como zelar pelo patrimônio e controle interno e externo sob sua responsabilidade.

Órgão: 13-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

todo papel d
om clareza e

Órgão: 14-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

ir, supervisio
entidades do
iar os resulta
o de recursos
participação

Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Executar e orientar a política agrícola no município, principalmente apoiar a agricultura familiar, pequeno agricultor, no fornecimento de sementes, preparo do solo, e enca minhamento dos produtos para venda no CEAPA. Expedir e encaminhar todas as correspondências correlatas ao departamneto, bem como, zelar do patrimônio colocado a sua disposição pelo município

Órgão: 15-CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 00100-GABINETE DA PRESIDENCIA

Legislação:

[Campo de Atuação]

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades administrativas, de recursos humanos, de segurança e medicina do trabalho, material, patrimônio e manutenç ão de bens móveis e imóveis, recrutamento, seleção, treinamento, cadastro, registro e controle funcionais, avaliação de desempenho e demais atividades relativas aos recu rsos humanos do Município, promover a realização de licitações para aquisição de material (consumo e permanente e serviços) necessária as atividades da Prefeitura, exec utar atividades relativas ao tombamento, registro, inventários, proteção e conservação dos bens móveis, Imóveis e semoventes da Prefeitura, informática e sistema de infor mações, elaborar escala de trabalho para os servidores da secretaria com aprovação do prefeito, exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

VALDINEY GOMES PAULINO
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.****FUNDAMENTAÇÃO:**

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2018, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

ESTIMATIVA		
VALOR R\$	TIPO	DESCRIÇÃO
81.205,71	IF	Isenção fiscal p/ idosos e carentes s/ IPTU e Taxas

COMPENSAÇÃO	
VALOR R\$	MEDIDA LEGAL
81.205,71	Lei Municipal nº 1.400/2002 Art. 202

Os valores especificados na previsão de renúncia já vêm sendo desconsiderados da previsão de receita, portanto e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal